Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0817

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038988/2013**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Quilo", objetivando a **Contratação de empresas especializada na prestação de serviços consistente na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Amambai - MS**, na quantidade de até 1500 Kg (mil e quinhentos quilos) por mês, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25/04//2013**, às 08h30minh (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
**Retirada do Edital:** O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
**Amambai / MS, Em 12 de abril de 2013.**

***CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**40795412

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM Nº. 009/2013 DE 10 DE ABRIL DE 201 - PROCESSO ADMINSITRTIVO - KATIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO**

*Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

***ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES*** – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

***CONSIDERANDO*** o conteúdo do Ofício SMS nº. 229/2013, de 09 de abril de 2013, através do qual é informado que a servidora pública municipal **Kátia Angélica Rosa Bizzotto**, ocupante do **cargo em provimento efetivo de Médico**, lotada na Unidade Básica de Saúde da Vila São Luiz, apresentou atestado médico de 03 (três) dias, a contar de 06/04/2013, e, conforme denúncias efetuadas via telefone, estaria trabalhando no Hospital Regional deste Município neste período;

***CONSIDERANDO*** que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou à Sociedade Amigos de Amambai, mantenedora do Hospital Regional de Amambai, a escala de plantões médicos, e através desta, constatou-se que a referida servidora desempenhou suas funções em regime de plantão nos dias 07/04/2013 e 08/04/2013, no período noturno;

***CONSIDERANDO*** que a *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS* dispõe, em seu *artigo nº. 81, § 2º*, acerca da vedação ao exercício de atividade remunerada durante o período de licença médica;

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que é dever de todo servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, ser leal às instituições que servir, observar as normas legais e regulamentares e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, dentre outros, conforme preceitua o *artigo nº. 112* do supramencionado *Estatuto*,

***RESOLVE:***

**Art.1º** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se à servidora a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:

***I – José Vander Lopes Batista***, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 11;
***II – Elza Raimundo de Oliveira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D;
***III – Olga Bitencurt Lescano***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 06.

**Art. 2º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4.º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo nº. 148 da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS*.

**Art. 5.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2013.

***ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES***
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Diário nº. ____ - Caderno ____
Em ____ de ____ de 2013

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**31A71DC1

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2013/2014**

**Presidente:** **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 160 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Celso dos Santos Machado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 22 de março de 2013.

Anastácio-MS, 15 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**8A5A9721

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 162, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Edilaine Barbosa Penajo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**EA6F8D91

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 163, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Luzia dos Santos Mikoleit para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**B00DC86D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 164, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Mariney Rodrigues da Silva Jorge para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**CD96C0B3

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 165, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Kátia Delgado Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**B92B49A6

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 166, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Roselene Patrocínio Campos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**2BB6EB76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório n° 030/2013 - Pregão Presencial n° 014/2013
PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Cancelamento de licitação, por não atingir o valor mínimo estipulado no edital.
Anastácio/MS, 11 de abril de 2013.

***ADEMIR DE JESUS ARRUDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilson Zanqueta
**Código Identificador:**53CF50DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 017/2013**

OBJETO – Aquisição de pneus para o veiculos maquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e veiculos que fazem transporte escolar do Municipio de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 019/2012 – Processo nº 037/2012 Ata nº 06/2012
CONTRATADA: DMP Pneus e Acessórios Ltda. CNPJ 37.549.524/0009-01, situada à Rua Maracajú, 535, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-214
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 97.345,00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÂO: 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-1.80, 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.00
e10.01.20122032016.3.3.90.30.00 – 1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Flavio Augusto de Melo, Manoel Paes e Luiz Olimpio Benitez
Anastácio – MS, 04 de março de 2013.

**Publicado por:**
Vilson Zanqueta
**Código Identificador:**72313112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Chamada Pública n° 01/2012 - Processo Adm: Nº 026/2013
Ao primeiro dez dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, adjudica ao grupo grupo informal, composto pelo agricultores familiares: Aparecido Miguel dos Santos CPF Nº 176.548.151-15 e DAP nº SDW0176548151150403100456; 300 kg de mandioca com casca ao valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) ao valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) Cleuza de Oliveira Pacheco CPF nº 445.528.581-49 e DAP nº SDW 044552858149100310093 3; 200 maços de couve manteiga, ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), 200 kg de mamão formosa ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 1200 kg de mandioca com casca ao valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos)totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos e reais) perfazendo o valor da produtora e m R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Osvaldo Gomes de Brito CPF nº 436.287.291-49 e DAP nº SDW0436287291491611090521; 150 kg de mel em saches de 10 gramas cada ao unitário de R$ 15,00 (quinze reais) ao kilo, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais); Vanildo Galhardi CPF nº 001.862.898-20 e DAP nº MS500070803020940000000068; 150 kg de mel em saches de 10 gramas cada ao unitário de R$ 15,00 (quinze reais) ao kilo, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)totalizando o valor do grupo Informal Em R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta reais). para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Municipio de Anastácio MS, na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15, Anastácio/MS, 01 de abril de 2013.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vilson Zanqueta
**Código Identificador:**E6B6BEE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n° 041/2013 - Pregão Presencial nº 021/2013
O Município de Anastácio/MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Concessão de uso do espaço para camarote e direito de comercializar bebidas, de fabricação nacional, na "VIII Festa da Farinha – edição 2013" a ser realizada no mês de maio no município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 12 de abril de 2013.

***VILSON ZANQUETA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilson Zanqueta
**Código Identificador:**6816D999

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013**

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, aquisição de materiais de papelaria para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor dos produtos - R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Empresa vencedora - Firma Individual Eliezer Alves de Assis.

Entrega dos produtos – de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Homologado – em 13 de março de 2013.

***MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**7C8F32A0

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL N.º 39/2013**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º04/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços **de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, controle interno, bem como nas matérias pertinentes a licitações e**

**contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado- MS, notadamente para: Orientação e análise das contas com base em normas contábeis, financeiras, dos órgãos de controle, em caráter preventivo e corretivo, com o monitoramento para cumprimento dos índices de aplicação das verbas públicas em saúde, educação, pessoal, repasse do duodécimo, equilíbrio financeiro para evitar ocorrência de déficit; acompanhamento de balancetes, com verificação da regularidade dos comprovantes de despesas; fiscalizar o cumprimento da legislação, especialmente quanto a classificação das despesas alertando para eventual impropriedade dos recursos orçamentários; acompanhar a movimentação financeira, orçamentária e relatórios de gestão fiscal, quanto aos ditames das Leis 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/02 e demais normas pertinentes; Assessoria em matéria de licitação, com estudos, pareceres, recursos, respostas de diligências de órgãos de controle externo; orientação quanto a solução em processos administrativos até sua conclusão; Apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações; Orientação e acompanhamento na transmissão de dados do SIOPE, SIOPS, SISTN, SICOM, SICAP, LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Assessoria na verificação da regularidade dos termos de transferência de cargos e demais procedimento de transição; Assessoria na implantação de controle interno; assessoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 08:00 horas do **dia 02 de maio de 2013**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 13:30 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2013.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**C85A06D9

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL N.º 44/2013**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º34/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:30 horas, do dia 26 de abril de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2013.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**20B03DDE

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/001/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e REINALDO OLEGÁRIO MARQUES, CPF nº. 250.447.611-68.

**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes a função de Motorista, para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), deste município

**RECURSO**
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06 91 2048 24/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. R$-882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) mensais, já acrescido de insalubridade.

**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**
07 de janeiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**C7D0D97A

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/002/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e PEDRO ALVES DE SOUZA, CPF nº. 448.202.911-49.

**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes a função de Motorista, para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), deste município

**RECURSO**
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06 91 2048 24/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. R$-882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) mensais, já acrescido de insalubridade.

**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**
07 de janeiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**C7269EA4

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/003/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº. 845.386.191-91.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes à função de Instrutor de Informática, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na rede municipal de ensino fundamental.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$-797,73 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), mensal
**VIGÊNCIA**
05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
05 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**354BE57B

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/004/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VALTER GONÇALVES XAVIER, CPF nº. 272.364.981-49.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Operador de maquinas, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Sustentável.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 09 2076 139/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensal
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
05 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**A85555FC

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/005/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 390.199.691-53.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de motorista classe "A", para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Sustentável
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 09 2076 139/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
05 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**82EB4742

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/006/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALINE FIGUERÊDO DA SILVA, CPF nº. 049.874.511-23.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 458,69 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**EB51D852

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/007/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GABRIELE FERNANDA LEITE THILL, CPF nº. 024.729.401-22.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**A635DA3A

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/008/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCELA FERNANDA CRUZ, CPF nº. 016.613.851-76.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**84331952

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/009/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MALVA DEDORA OLIVEIRA SANTOS CAMPOS, CPF nº. 020.915.741-04.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 458,69 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**E942ED52

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/010/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e EDINA MASIAS DO NASIMENTO, CPF nº. 006.738.101-43.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**964304D8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/011/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA, CPF nº. 903.869.811-91.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**E2F2B03A

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/012/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº. 095.607.598-33.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**ADAFA598

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/013/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES, CPF nº. 024.630.311-58.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**2F6B6962

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/014/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACHADO, CPF nº. 328.981.908-61.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**DEDC7939

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/015/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSA BITTENCOURT MARTINS, CPF nº. 036.346.861-70.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**A6FF9502

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/016/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SILVELANE PEREIRA MIYAMOTO, CPF nº. 864.282.091-87.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**4D49456B

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/017/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VANESSA APARECIDA MELO DA SILVA, CPF nº. 700.858.761-94.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**0B9DFBEF

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/018/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LAIS CASTRO DA ROCHA, CPF nº. 019.724.441-66.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.301,49 (hum mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**8E46B01E

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/019/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº. 900.092.901-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.301,49 (hum mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**B7693790

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/020/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE APARECIDA BACCI, CPF nº. 964.012.651-91.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.301,49 (hum mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**D029734F

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/021/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VINICIUS DUARTE ENZ, CPF nº. 003.013.351-33.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.561,79 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**47E4E164

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/022/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LIZENE DE OLIVEIRA BRAVIN, CPF nº. 762.752.301-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.561,79 (hum

mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), mensal.

**VIGÊNCIA**

04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**7E294B92

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/023/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LÉIA GOMES DA CRUZ, CPF nº. 266.534.618-40.

**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RECURSO**

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.561,79 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), mensal.

**VIGÊNCIA**

04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5A2624FB

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/0242013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO CPF nº. 887.335.991-49.

**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RECURSO**

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.

**VIGÊNCIA**

04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**8818C650

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/025/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIELLA SILVA COSTA CPF nº. 920.862.091-34.

**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RECURSO**

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.

**VIGÊNCIA**

04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**425241CC

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/026/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL CPF nº. 390.981.761-00.

**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RECURSO**

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.

**VIGÊNCIA**

04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**BA2AEA49

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/027/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FRANCIELY MARIA DO SANTOS CPF nº. 041.277.021-09.

**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de

Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**95DCA7A3

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/028/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e KEITY MARIELLE ALBERTO RODRIGUES CPF nº. 022.441.801-74.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**F2114035

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/029/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILDA ALVES DE ALMEIDA CPF nº. 608.775.451-20.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**880078B5

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/030/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e THAMYRES CASTRO ALMEIDA, CPF nº 036.098.761-31.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**80CCC087

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/031/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI CPF nº 464.712.511-49.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.258,44 (hum mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**48AD7964

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/032/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ CPF nº 007.110.051-25.

**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.806,59 (hum mil, oitocentos e seis reais e cinqüenta e nove centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5F8839F9

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/033/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO CPF nº 596.003.061-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.561,80 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**9615F8C8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/034/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO DE MELO CPF nº 608.058.621-53.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**70F9C795

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/035/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DALIANE SEVERO ANTUNES CPF nº 785.233.201-30.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**25329AD1

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/036/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DIANA KELY GAZZONE DE ABREU CPF nº 930.413.579-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**3A6251F8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/037/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA CPF nº 969.324.731-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**281FF2DA

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/038/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES CPF nº 481.000.721-91.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.619,87 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**0A67B6F8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/039/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA CPF nº 865.773.361-72.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5F90E765

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/040/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES CPF nº 795.792.721-15.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.502,02 (hum mil, quinhentos e dois reais e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**66BA9C80

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/041/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELLA CPF 500.721.371-34.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 525,38 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**646335D2

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/042/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIMAR DA SILVA DUARTE CPF 851.352.831-53.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**80F11E69

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/043/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VALERIA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF 025.119.481-76.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**28D75F07

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/044/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDRESSA CATARINA DUARTE CPF 017.161.171-35.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**65852647

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/045/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINEIA SILVA CORREA CPF 041.484.261-86.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**97159F3C

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/046/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DEYLLA CRISTINA DA SILVA LOPES CPF 024.730.001-23.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**8CDFB78C

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/047/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DIEGO ROCARDY DA COSTA VIEIRA CPF 023.948.081-36.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**8EB865B3

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/048/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVISANI FIUMARI CPF 519.821.881-20.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**64E8C3A4

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/049/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DA GLORIA SILVA CPF 827.376.141-04.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**856DD013

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/050/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS CPF 007.297.701-92.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**D39A7D8D

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/051/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION CPF 027.141.391-32.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
01 (um) mês 12 (doze) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 26 de março de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**

28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**1DF52841

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/052/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e RIUVANIA LUNA LEITE KIYOTA CPF 903.495.041-72.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**7EDF4C35

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/053/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e RIUVANIA LUNA LEITE KIYOTA CPF 903.495.041-72.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5F4287B1

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/054/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FERNANDO DE MOURA PEREIRA CPF 017.274.631-02.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**393CC7EB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/055/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JULIANA ANTONAGI CASEIRO CPF 842.465.451-04.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**432CB2FF

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/056/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIANA PEREIRA RODRIGUES CPF 952.476.371-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum

mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipa

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**AD0F9185

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/057/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE CPF 572.800.101-72.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**9A5E99FE

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/058/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF 562.869.021-72.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**DC5D7964

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/059/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU CPF 942.121.471-49.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5132CE72

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/060/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ANTONIA ALVES PORTELA SOUZA CPF 365.219.491-87.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**C7E6F160

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/061/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALEXANDRA MARIA FIUMARIA DA SILVA RODRIGUES CPF 840.141.211-00.
**OBJETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**AAD3A82F

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/062/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e HELLEN CRISTINA DASILVA FONSECA CPF 697.608.961-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**BA679E7A

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/063/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA CPF 481.570.661-15.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**3D124E2B

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/064/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MELRY SILVANA SÃOVESSO FARIA SILVA CPF 840.360.361-49.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**60E43F1D

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/065/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e NILZA DE MORAES COTA CPF 801.779.309-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**282572C2

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/066/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI CPF Nº 800.514.531-77.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**7272EEBC

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/067/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUELI DE FÁTIMA MARTINS CPF Nº 481.615.001-34.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**95EAEFBE

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/068/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES CPF Nº 070.856.268-01.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**2BE2C95A

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/069/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JUNIOR CESAR DE SOUZA CPF Nº 465.991.931-53.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
28 de fevereiro de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**60B64871

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/070/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CARLOS DIAS DE SOUZA CPF Nº 511.333.931-87.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de motorista, para atendimento aos usuários do SUS (sistema único de saúde) deste Município.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 2048/24/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), mensal, já acrescido de insalubridade.
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**14AEFAF9

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/071/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº 040.117.011-06.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de mecânico, para a manutenção da frota de veículos sedan desde Município.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 04 2027/153/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mensal.
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**A02694DC

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/072/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS CPF Nº 437.227.681-87.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de mecânico, para a manutenção de caminhões e dos maquinários, desde Município.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 09 2076/139/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezento reais), mensal.
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**1AF9F5D2

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/073/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSELEI DE SOUZA CASTRO CPF Nº 447.764.381-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.204,72 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**8F899D8A

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/074/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAGDA SILVA DA COTA CPF Nº 478.552.152-04.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5914F7AD

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/075/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VERA LUCIA CRIVELLI CORREA CPF Nº 519.776.051-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**980E402B

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/076/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA AMORIM REIS DE SOUZA CPF Nº 889.650.071-00.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professora, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**DEA123A8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/077/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e WENDELL JOSÉ DE ANDRADE CPF Nº 033.483.824-08.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Técnico Agrícola, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desde Município.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 09 2076/139/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mensal.
**VIGÊNCIA**
06 (seis) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**FFC89430

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/078/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO BORGES CPF Nº 111.717.741-68.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.288,91 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**0B5BEEDB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/079/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GERSON ROSENBAUM CPF Nº 903.783.308-78.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Técnico em radiologia, para atendimento junto ao Hospital São Lucas, deste Município.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 2048/24/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 1.424,46 (hum mil, quatrocentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5BF0E27D

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/081/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES CPF Nº 009.735.201-24.
**OBJETO**
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
**RECURSO**
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
**VIGÊNCIA**
04 (quatro) meses, contados a partir de 05 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
**DATA**
14 de março de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**6277A6FD

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/069/2013**

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JUNIOR CESAR DE SOUZA CPF Nº 465.991.931-53.
**OBJETO**
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo de convocação de professores, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
**DA QUITAÇÃO MUTUA**
As partes declaram que até 31 de março do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
**DA FUNDAMENTAÇÃO**
A presente rescisão obedece o disposto na letra "e" da clausula 11 do referido contrato.
**DATA**
01 de abril de 2013.

***ALBETO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**670CC349

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 108/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO, Matricula nº 025/02, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Conceder a Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARIA ROSELI PONTES, Matricula nº 810, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Conceder a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal ELIAS BATISTA DE SOUZA, Matricula nº 027/02, lotado no cargo de Motorista "Classe C", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

***ANDERSON ALEX DA SILVA***
Secretário

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**B2699B66

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 426/2013-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Maria Naile de Souza,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho de **08/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Bonito – MS, 08 de abril de 2013.**

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**211D1D5F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 434/2013-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Pires dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **08/04/2013 a 27/04/2013**, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Bonito – MS, 08 de abril de 2013.**

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**2A0F5189

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 429/2013-RH**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria nº 283/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Jocinele Lopes Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho período matutino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2013.**
Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**DE0496E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 035**

Altera Sobre Disposições do Decreto Nº18, de 08 de Fevereiro de 2012, Sobre a Nomeação Dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari de Bonito-ms, e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Complementar nº 054, de 03 de janeiro de 2005 criou o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT;

Considerando a necessidade de instruir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI junto ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, atendendo ao disposto no diploma legal mencionado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

I- (1) Integrante e respectivo suplente com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Thiago Henrique Vicente Ferreira (Bacharel em Direito);
Suplente: Sônia Maria Teixeira (Educadora);

II- (1) Representante e respectivo suplente servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Lázaro Júnior Chink Moreira de Lima;
Suplente: Robson Brum Obando;

III- (1) Representante e respectivo suplente de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito (Associação de Taxistas):

Titular: Fabio Pepineli Rezende;
Suplente: Orlando Ferreira de Castro;

**Art. 2º.** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será presidida pelo administrador Thiago Henrique Vicente Ferreira e na sua ausência pela Educadora Sônia Maria Teixeira.

**Art. 3º.** Os membros nomeados para compor a junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI terão o mandato de 02 (dois) anos, contados da data da presente nomeação.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 065, de 06 de julho de 2005.

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**37657895

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 036/2013**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o biênio 2013/2015:

I – Órgãos Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Wladimir Alves;
b) suplente – Raquel Castilho Brum.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Maria Aparecida Guedes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Andiara Mancoelho Daubian;
b) suplente – Carla Yumi Yuba Yamamoto.

Os Representantes da Sociedade Civil eleitos por Assembléia em 19 de Março de 2013, conforme ata nº114, folhas nº 123, são:

INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL:
a) titular: Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente: Sueli Moreira da Silveira.

INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA:
a) titular: Conceição Isabel Aivi de Figueiredo;
b) suplente: Maria Auta de Souza.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VIDA BONITO:
a) titular: Guilhermina Valensuela Ricaldes;
b) suplente: Salete Maria Mayer Pucci.

Secretária Executiva: Priscila Ayume Matsumoto.

**§ 1º.** Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**§ 2º.** Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

**§ 3º.** O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, considerando serviço público relevante.

**§ 4º.** O Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 071, de 11 de julho de 2012.

Bonito-MS, 02 de Abril de 2013.

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**BE2B0D7A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 34**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL**
2.018 – Desenvolvimento das atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf. De imp – Saúde
33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1020 Ficha 275 Valor R$430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.**
2.019 – Desenvolvimento de Ações de Saúde de Atenção Básica
114010 – SUS – Prog. De Saúde da Família - PSF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 1140 – Ficha 295 Valor R$
280.000,00 ( Duzentos e oitenta mil Reais)

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.**
2.020 – Gestão de Atividade de Saúde da Media Complexidade
114017 – SUS – Média e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1140 Ficha 304 Valor 60.000,00
(Sessenta Mil Reais)

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**18.543.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL**
**2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município**
151000 – Fundo do Meio Ambiente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 1510 – ficha 95 Valor R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$778.000,00 (Setecentos e Setenta e oito mil reais)**

**REDUÇÃO**

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS**
**03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS**
**04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**
2.004 Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 1000 Ficha 156 Valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS**
**03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS**
**04.129.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
1000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1000 Ficha 164 Valor R$ 100.000,00 (cem mil Reais)

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA**
2.013. – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1000 ficha 8 valor R$ 80.000,00
(Oitenta Mil Reais)

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.**
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
114010 – SUS – Prog. De Saúde da Família – PSF
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 1140 – ficha 292 valor R$ 48.000,00 (Quarenta e oito Mil Reais)

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.**
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
114012 – SUS – Agentes Comunitário de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114012 – Ficha 297 Valor R$ 150.000,00 ( Cento e Cinqüenta Mil Reais )

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.**
2.022 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica
114013 – SUS – Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 1140 Ficha 314 Valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais )
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
180501 – Recursos do FUNDERSUL
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 180501 ficha 234 Valor R$ 100.000,00 (cem Mil Reais)

**TOTAL DA REDUÇÃO R$ 778.000,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais)**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

26 de Março de 2013

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**555ED66E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.
**Objeto**: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 042/2011, Convite nº 01/2011, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
**Do valor**: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato nº141/2011, acrescendo-se o valor de R$24.351,03(vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e um reais e três centavos), devido a prorrogação do prazo de vigência.
**Da Vigência**: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 13/04/2013 até 13/04/2014.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Tatiana Terezinha Milanezi Nunes.
**Data**: 12 de abril de 2013.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**AFFF1438

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

**Extrato de Rescisão de Contrato**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valter Luis de Castro Pradis
**Fundamento**: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II, §1º, do Art.79, da Lei n.° 8.666/93.
**Objeto**: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°058/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato com efeitos retroativos a 16/03/2013, ocasião em que o contratado deixou de prestar serviços.
**Assina**: Marcelo Pimentel Duailibi
**Data**: 12/04/2013

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**2B908422

### SETOR DE LICITAÇÃO
### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2013. MODALIDADE: PREGÃO Nº. 014/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de computadores, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. VALOR: O valor é de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). PRAZO: 15 (quinze) dias ou até a entrega dos bens. DOTAÇÃO: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral, 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi – Prefeito Municipal e o Senhor Adson Rivelino da Silva Capile pela contratada. DATA: Camapuã - MS, 28 de março de 2013.

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**14473782

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EMPENHO 596/2013

Processo Licitatório nº 044/2013. Dispensa 021/2013. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes a aquisição de Materiais Esportivos. Favorecido: Nilson Lima da Silva - EPP. Valor: R$ 6.696,00 (Seis mil seiscentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder executivo. 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 27.812.0016.2028.0000 – Incentivo ao Desporto Amador. 3.3.90.30.14 – Materiais Educativo e Esportivo. Prazo: Imediato. Data: 14 de março de 2013.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**5747FDEB

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO RH
### EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2013

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADO: ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Médico ultrassonografista, para atender as necessidades na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
**PRAZO**: até 31 de Dezembro de 2013.
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.300, 00 (Dois mil e trezentos reais).
Valor Global do contrato: R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2019.10.301.0006.3.1.90.04.00.00**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 01 de Abril de 2013.
**ASSINAM**: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
ROBSON ROOSEVELT FERREIRA (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Abril de 2013.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

***ROBSON ROOSEVELT FERREIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**7AF070B7

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADO: RAQUEL ENECI LOPES LEITE**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Auxiliar de Ensino, em Substituição a servidora Gisele Gauna Portilho, que se encontra em Licença Maternidade, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
**PRAZO**: até 15 de Setembro de 2013.
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-12.361.0007.3.1.90.04.00.00**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 15 de Março de 2013
**ASSINAM**: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
RAQUEL ENECI LOPES LEITE (Contratado)

Caracol – MS, 15 de Março de 2013.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

***RAQUEL ENECI LOPES LEITE***
Contratado

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**D56BF840

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADO: DARIO QUINTANA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Agente de Combate a Endemias, para atender a Secretaria Municipal de Obras, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
**PRAZO**: até 12 de Junho de 2013
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
**Valor Global do contrato: R$ 2.034,00** (Dois mil e trinta e quatro reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.2067-04.122.0005.3.1.90.04.00.00**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 12 de Março de 2013
**ASSINAM**: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Dario Quintana (Contratado)

Caracol – MS, 12 de Março de 2013.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

***DARIO QUINTANA***
Contratado

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**ABD8BE27

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADO: Marcio Martins de Oliveira**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Agente de Combate a Endemias, para atender a Secretaria Municipal de Obras, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
**PRAZO**: até 12 de Junho de 2013
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
**Valor Global do contrato: R$ 2.034,00** (Dois mil e trinta e quatro reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.2067-04.122.0005.3.1.90.04.00.00**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 12 de Março de 2013
**ASSINAM**: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Marcio Martins de Oliveira (Contratado)

Caracol – MS, 12 de Março de 2013.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

***MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**E0012CBC

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

**PROCURADORIA JURIDICA**
**LEI COMPLEMENTAR 03**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

*Dispõe sobre a criação de novas divisões na estrutura organizacional da Prefeitura, modifica o quantitativo, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 2013 e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei cria novas divisões, modifica o quantitativo e acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 2013, que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Art. 2º O art. 19 da Lei Complementar nº 1, de 2.013, passa a vigorar acrescido dos itens 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5, que cria novas divisões na Gerência Municipal de Educação:
"Art.19.....
7.1.2 - .....
7.1.3 – Divisão de Educação Infantil (AC)
7.1.4 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos – EJA (AC)
7.1.5 – Divisão de Projetos de Estudos Educacionais (AC)
Art. 3º O art. 41 da Lei Complementar nº 1, de 2.013, passa a vigorar com a seguinte modificação:
"Art. 41. Para implantação da estrutura prevista nesta lei e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos, conformes os limites previstos na respectiva lei de orçamento e demais legislação aplicável.(NR)"
Art. 4º Fica acrescentado o art. 42-A na Lei Complementar nº 1, de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42-A A definição do tipo de cargo ou função e da simbologia remuneratória do cargo ou da função de confiança resultará da análise e avaliação da estrutura organizacional onde o cargo será integrado, de seu conteúdo ou atribuições e deverá contemplar a ponderação dos seguintes fatores: (AC)
I - complexidade das atividades e poder decisório envolvido;(AC)
II - responsabilidades por contatos internos e externos, movimentação de valores financeiros, acesso a assuntos sigilosos;(AC)
III - nível de supervisão requerida no exercício das respectivas atribuições;(AC)
IV - vinculação hierárquica, posições superiores e inferiores na estrutura do órgão ou entidade;(AC)
V - conhecimentos requeridos, incluindo escolaridade e experiência;(AC)
VI - ambiente de trabalho e condições ambientais;(AC)
VII - número de processos agrupados sob sua área de responsabilidade;(AC)
VIII - população atendida ou usuários diretamente envolvidos.(AC)
*Parágrafo único.* As ponderações previstas no *caput* serão definidas por decreto de regulamentação, ou quando, disposto no ato de nomeação.(AC)"
Art. 5º Fica acrescentado o art. 42-B na Lei Complementar nº 1, de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42-B Fica alterada a nomenclatura dos cargos de "Assistente de Administração", constante no Anexo I, parte integrante desta lei, passando a ser denominado de: "Assessor Gerencial e Departamental", ficando inalterados os símbolos, vencimentos e os respectivos agrupamentos lotacionais. (AC)"
Art. 6º Fica acrescentado o art. 42-C na Lei Complementar nº 1, de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42-C O organograma da estrutura administrativa é parte constante do Anexo II desta lei. (AC)"
*Parágrafo único.* O Anexo II da Lei Complementar nº 1, de 2.013, passa a vigorar com a redação e estrutura prevista no Anexo "B" desta Lei Complementar.
Art. 7º Fica acrescentado o art. 44 na Lei Complementar nº 1, de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário, em especial leis, regulamentos e dispositivos dispersos em normas diversas, anteriores a edição da Lei Complementar nº 1, de 2013, que cria e modifica órgãos da administração municipal e que dispõe sobre cargos em comissão e funções de confiança da Prefeitura Municipal. (AC)"
Art. 8º A Tabela VII do Anexo I da Lei Complementar nº 1, de 2.013 passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo "A" desta Lei Complementar.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2013.

***MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA***
Prefeita Municipal

**ANEXO "A"**
TABELA – VII
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE | SÍMBOLO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | 01 | CC-GED-01 | 4.000,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | 01 | CC-GED-02 | 2.500,00 |
| – Coordenador da Divisão Educação Especial | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| – Coordenador da Divisão de Transporte Escolar | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| **– Coordenador da Divisão de Educação Infantil (AC)** | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| **– Coordenador da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – EJA (AC)** | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| **– Coordenador da Divisão de Projetos de Estudos Educacionais (AC)** | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| **- Secretario Escolar** | 01 | CC-GED-03 | 2.000,00 |
| DIRETOR ESCOLAR | 02 | CC-GED-02 | 2.500,00 |
| DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO | 02 | CC-GED-04 | 1.500,00 |
| **Assessor Gerencial e Departamental (NR)** | 03 | CC-GED-05 | 1.300,00 |
| Oficial de Gabinete | 01 | CC-GED-06 | 1.100,00 |
| Encarregado de Serviços | 06 | CC-GED-07 | 1.000,00 |
| **Maestro da Banda Marcial (AC)** | 01 | CC-GED-07 | 1.000,00 |
| **Secretário de Gestão Escolar (AC)** | 23 | CC-GED-08 | 700,00 |

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2013

**Publicado por:**
Synara Fernanda de Almeida
**Código Identificador:**5EAEFF78

## SETOR DE LICITAÇÃO
## AVISO DE FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que está formada a subcomissão técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propagandas compostas pelos seguintes membros:
Everaldo Bento - Radialista
Éliton Vieira dos Santos - Radialista
Rogério Sanches do Amaral – Repórter
Deodápolis – MS, 11 de abril de 2013.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**36704CCD

## SETOR DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,** através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para ser distribuída por ordem judicial, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Edital.
**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **30 de Abril de 2013 às 08:00 h.**
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital da TOMADA DE PREÇOS e anexos poderão ser obtidos pelas empresas cadastradas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis – MS 11 de Abril de 2013.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**FE46DF3E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 026/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 032/2013
Pregão (Presencial) n.º: 026/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape cabine simples, capacidade mínima da caçamba 924lt, zero quilômetro, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, com capacidade para no mínimo 02 (dois) passageiros, 02 (duas) portas, tração dianteira, câmbio mecânico de 5 velocidades e marcha ré, motorização mínima de (1.6) 1.598,0 cm³, potência mínima de 101,0 cv (gasolina) / 104,0 cv (álcool), 08 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado frio, ar quente, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros elétricos, roda em aço estampado, pneus de no mínimo 175/70 R14, garantia de no mínimo 01 (um) ano com recursos provenientes do Programa Vigilância em Saúde PPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 12 de abril de 2013.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**49FCDCBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013**

Processo nº 029/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00.000
04-04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00.000
05-05.01-12.361.401-2.017-3.3.90.30.00.000
06-06.01-10.301.405-2.025-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 259.210,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos)
Vigência: 11/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Guilherme da Silva Genowei, pela contratada

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**C8A786B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013**

Processo nº 029/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E ´ROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00.000
04-04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00.000
05-05.01-12.361.401-2.017-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 11/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**8A72F9EC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013**

Processo nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa D.A. DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO CONVÊNIO Nº 19.972/2012, PROCESSO Nº 29/014515/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.015-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 8.319,00 (oito mil e trezentos e dezenove reais)
Vigência: 11/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Dailton Alves da Cruz, pela contratada

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**0A8127AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013**

Processo nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO CONVÊNIO Nº 19.972/2012, PROCESSO Nº 29/014515/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.015-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais)
Vigência: 11/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Roni dos Santos Moraes, pela contratada

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**96FE0B8B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013**

Processo nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO CONVÊNIO Nº 19.972/2012, PROCESSO Nº 29/014515/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.015-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 11/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Alessandra Rosa Rodrigues, pela contratada

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**303E95C5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**P O R T A R I A Nº 62/2013**

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Convocar, **Josemar Martins,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola Municipal **Mbo' Ero Tava Okara Rendy ,** ano letivo de **2013, p**elo período compreendido entre **14/02/2013 - 05/07/2013 e 23/07/2013 – 23/12/2013** com carga horária de **12[Doze] Aulas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

**II -** Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

**III** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE**

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**3E2F9DBF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 63/2013**

" CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder Licença-Maternidade, à servidora **ELESSANDRA MARTINS MIRANDA** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA – MAG III, nomeada através da Portaria nº 107 / 07 de 14 de Fevereiro de 2007,.

**II-** A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 180(cento e oitenta dias) tendo início em 31/01/2013 e término em 31/07/2013 , sem prejuízo da remuneração da referida servidora

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E HUM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**55205672

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**P O R T A R I A Nº 64/2013**

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Convocar, **Rodrigo e Silva Brischiliari,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL II, na Escola Municipal **Sebastião de Paula ,** ano letivo de **2013, p**elo período compreendido entre **01/03/2013 – 05/07/2013 e 23/07/2013 a 31/07/2013** com carga horária de **24[Vinte quatro] Aulas Semanais,** período vespertino **,** em substituição a Professora Elessandra Martins por estar **em** Auxílio-Maternidade período acima , com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

**II -** Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

**III** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE**

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**EBEA83E5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº76 /2013**

"*DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA*"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**I –** Desligar do serviço público, em razão da ocorrência do fato prescrito no Art.40 , §1º, II, da Constituição Federal a servidora Aparecida Sudario da Silva do cargo efetivo **Continuo/Servente – SAX 4** , a partir de 15 de março de 2013

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação**,** revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E HUM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.**

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**9B6E80A0

**GABINETE DA PREFEITA**
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Os membros da Comissão de avaliação, nomeada pelo Decreto nº 026/2013, para proceder avaliação dos bens imóveis tombados sob os nº: 1661;1663; 2730;3358;4204;4782;1247;1392;2715;3337;4917;6574;1603;2287;2728;3082;4912;5963;1909;2740;4204;3084;3334;4204;2729;3110;4837;3358;1262;1614;2321;3160;3360;4260;1628;1671;2729;3158;3157;4821;3186;1661;4917;4883;6574;1863;3013;5045;1809;1828;2721; 2287;3178;2321;2715;2739;2728;1671;3367;2716;4662;0728;6308;5926;2180;0965;1162;4215;4922;2740;4821;3158;1631;5963;3157;3360;1247;1883;1392;4782;4189;4737;4761;9090;3240;4739;4895;4908;4803;4833;4878;4339;4911;2301;4986;5933;0733;0233;4285;2716; 3367;4885;1471;2739;3013;3186;4837;1681;2721;3334;3478;4215;5744;5245;5735;4564;5707;5743;5729;5742;5452;5712;0171;4566;5727;5713;1093;5711;5710;0710;4564;6083, de propriedade deste Município, reunidos no dia 05 de abril de 2013, vistoriamos os bens objetos da avaliação e constatamos que todos eles encontravam-se totalmente deteriorados, sem nenhuma condição de uso, nem qualquer valor de mercado, pelo que concluímos que os mesmos são insuscetíveis de alienação em leilão público.

Eldorado, 05 de abril de 2013.

**Comissão de avaliação:**
Roberto Neves Balani
Elaine Moreira de Brito Nava
Edvaldo José de Souza

**Publicado por:**
Andreia Rodrigues Pantoja
**Código Identificador:**D9C2EC93

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N°. 118/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013**

**O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS)**, de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de pães, bolos e mini-salgados diversos para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 29 de Abril de 2013, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro,Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 11 de Abril de 2013.

***EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI***
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**CDFDB2A5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 076/2013
Processo nº 096/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. DOS SANTOS GOMES
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Escolar para o uso em toda rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
Valor: R$ 7.217,60 (sete mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Vigência: 03/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 03/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Clevson dos Santos Gomes, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**00840D15

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 077/2013
Processo nº 096/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Escolar para o uso em toda rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
Valor: R$ 1.168,00 (um mil e cento e sessenta e oito reais)
Vigência: 03/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 03/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Elionai Gentil Neves Rodrigues, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**5A393392

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 078/2013
Processo nº 096/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Escolar para o uso em toda rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
Valor: R$ 14.407,75 (quatorze mil e quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 03/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 03/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**980837F1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 040/2013**
Processo **Nº. 104/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 055/2013**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Costa & Souza LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O TRATOR DE CORTAR GRAMA HUSQVARNA MODELO YTH2754, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS.
**Fundamento Legal:** ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
**02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206** - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estruturas – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
**R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);**

**Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2013.
**Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *IVO SOUZA DOS SANTOS* (COSTA & SOUZA LTDA).**

**Publicado por:**
João Paulo Bruno da Silva
**Código Identificador:**450EC8E5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **036**/2012
PROCESSO: Nº **022**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **010**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E CLAUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE DURAÇÃO, do contrato original celebrado em 09/02/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Sexta do Contrato e no inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

**Das Alterações:** O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 9.350,00** (nove mil, trezentos e cinqüenta reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 20.210,00** (vinte mil, duzentos e dez reais), para **R$ 29.560,00** (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais **05** (cinco) meses, tendo sua vigência final em 09/07/2013.

Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2013.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **NELSON MIRANDA DOS SANTOS** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**A36A4D48

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 022/2013**

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 12° (décimo segundo) dia do mês de abril de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 054/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) veículos 0 (zero) km, para atender as especificações do convênio de n°. 20.310/2012 – processo de n°. 29/015972/2012, firmado com o estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jaraguari-MS. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 59.104.422/0001-50, no valor global de **R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 12/4/2013.

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Pregoeiro

***HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA***
Equipe de Apoio

***VANDERLEY FERRARI***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**7FB3D330

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 031-2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 064/2013**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **NELSON ANTUNES DA LUZ-ME**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 01.135.824/0001-31**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 1.138,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS).**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**8439A73C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 006/2013**

A Comissão Permanente de Licitação ao 8º. (OITAVO) dia do mês de ABRIL de 2013, declara VENCEDORA do Processo Administrativo

Licitatório de nº. 059/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas das diversas secretarias do município de Jaraguari – MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos I - (modelo de proposta), partes integrante deste edital, a seguinte empresa: **J R FERNANDES & CIA LTDA**, com o CNPJ de n°. 00.163.202/0001-54, no valor total de **R$ 28.552,25 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Presidente da C.P.L.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**2C305AD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº056-2013**

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 064/2013. Dispensa de Licitação de n°. 031/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado: NELSON ANTUNES DA LUZ-ME, com o CPF/MF de n°. 517.662.131-20, no valor global de R$ 1.134,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens intermunicipais para atender os programas da Assistência Social as pessoas carentes do Município de Jaraguari-MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/4/2013 á 31/12/2013.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**9FAD2E6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 020/2013**

**PORTARIA Nº 020/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL IV / CLASSE B,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 20% (vinte por cento) denominada pela sigla FG 02 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de abril de 2013.**

***VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM***
Presidente

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**154AACE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 022/2013**

**PORTARIA Nº 022/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Senhora **MARIA HELENA MACIEL JARA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL III / CLASSE B,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 40% (quarenta por cento) denominada pela sigla FG 04 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de abril de 2013.**

***VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM***
Presidente

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**D7003B54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 021/2013**

**PORTARIA Nº 021/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL III / CLASSE B,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 40% (quarenta por cento) denominada pela sigla FG 04 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 011, de 09 de janeiro de 2009.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de abril de 2013.**

***VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM***
Presidente

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**C9CC4DAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 023/2013**

**PORTARIA Nº 023/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à Senhora **EUNICE CARDOZO TEIXEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL I / CLASSE B,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 20% (vinte por cento) denominada pela sigla FG 02 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de abril de 2013.**

***VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM***
Presidente

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**236E6E1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 024/2013**

**PORTARIA Nº 024/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à Senhora **FLORIZA ROSA VILEA CASSIANO DE SÁ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III / CLASSE E,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 40% (quarenta por cento) denominada pela sigla FG 04 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 015, de 02 de junho de 2008.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de abril de 2013.**

***VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM***
Presidente

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**D92DA747

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 038/2013**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 052/2013, Dispensa 038/2013. Objeto: Prestação de serviços gerais de jardinagem e manutenção, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos e árvores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas. Favorecida: MARIA APARECIDA MEDINA FERREIRA. Valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) com o item: 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

**Data da Ratificação 12/04/2013.**

***CICERO DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**A5AB868E

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**EXTRATO DO CONTRATO 019/2013**

**DISPENSA N. 038/2013**
**PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 052/2013**
**PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARIA APARECIDA MEDINA FERREIRA
**OBJETO**: Prestação de serviços gerais de jardinagem e manutenção, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos e árvores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas.
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
**VALOR TOTAL**: 4.200,00 *(quatro mil e duzentos reais).*
**PRAZO**: 15 de Abril 2013 a 15 de Abril de 2014.
**DOTAÇÃO**:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

**ASSINAM**: Cícero dos Santos
Maria Aparecida Medina Ferreira

Naviraí/MS, 15 de Abril de 2013.

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**DF1A4D41

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2020/2013**

PROCESSO Nº. 194/12 - PREGÃO Nº 087/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/12. FAVORECIDO: K. S DOS SANTOS & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 536,50 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00- DATA: 10/04/2013-

***LUIZ ALBERTO AVILA JUNIOR***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**A69D67AF

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2040/2013**

PROCESSO Nº. 194/12 - PREGÃO Nº 087/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/12. FAVORECIDO: K. S DOS SANTOS & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 1.210,95 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00- DATA: 10/04/2013-

***LUIZ ALBERTO AVILA JUNIOR***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**1FAF7590

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 071/2013.**

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 185/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 071/2013. Favorecida: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – EPP CNPJ N.º 09.480.838/0001-02, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA, PRODUTO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 7.500 km, A SER REALIZADA NO VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO LÍNEA, PLACA HTO-2382. – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 275,36 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 958), GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.30 (R 3161), Data da Ratificação: 12.04.2013. CLECI FORTUNATI SOUZA Ger. de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 012/13.

**Publicado por:**
David Alan Perin
**Código Identificador:**823BFCC8

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2013**

PROCESSO Nº. 108/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA-EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E, SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, CONFORME ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 11/04/2013 a 11/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 127.500,00. (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).

ASSINAM: Renata Sena Moraes Hervatini, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas em substituição conforme Portaria nº. 279/2013 (pelo Contratante) e Rosane Ines Dal-Pra Martins (pela Contratada).
Naviraí – MS, 11 de Abril de 2013.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**2C8B432B

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 061/2013**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 022/2013, Processo nº. 156/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0803 do dia 25 de Março de 2013, na página 36.
ONDE SE LÊ: DISPENSA POR LIMITE
LEIA–SE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 12 de Abril de 2013.

**Publicado por:**
David Alan Perin
**Código Identificador:**F4B0186B

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 02/05/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 12 de Abril de 2013.

**Publicado por:**
Alexandre Barbosa Santos
**Código Identificador:**7BFBC1AA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**Paulo Borges Bevilaqua da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder** ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD) referência 3 do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre o vencimento base, com fundamento nos

incisos I e II do artigo 4º, da Lei nº 1688, de 04.10.2010, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de abril de 2013.

***VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA***
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA***
Diretora Administrativa

**Publicado por:**
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
**Código Identificador:**B64C5F35

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CT 061/2012

**Processo Administrativo º 022/2012**
**Contrato administrativo nº 061/2012**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.
**Contratada:** Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes Ltda.
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 061/2012, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de março de 2013.
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula terceira do contrato 061/2012.
**Assinantes:** Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto /Abner da Silva Carmo.
**Data da Assinatura:** 27 de março de 2013.

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**FC12488E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 039/2.013**

Em face ao resultado DESERTO, constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2.013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, teve com resultado "DESERTO".

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**AD479799

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Presencial nº 034/2013**
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de instituição financeira oficial para a confecção, impressão e recebimento/arrecadação, sob sistema de compensação, de aproximadamente 10.500 (dez mil e quinhentos) carnês de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, para exercício de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se Vencedora a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, no valor R$ 1,38 (um real e trinta e oito) a unidade, totalizando R$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil, quinhentas e sessenta reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2.013.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**33E88262

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de produtos para atendimento do Benefício Eventual e Auxílio Natalidade para período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedora as empresas:

| | | |
|---|---|---|
| **Peixoto Comércio de Importação e Exportação Ltda** | Itens 1.5, 1.8, 1.11 a 1.13, 1.17, 1.18, 1.21 a 1.23 | R$ 15.915,60 |
| **Luiz Garcia Elvira ME** | Itens 1.1, 1.6 e 1.7 | R$ 1.073,50 |
| **Livraria e Papelaria Nacional Ltda** | Itens 1.2 a 1.4, 1.9, 1.10, 1.14 a 1.16, 1.19, 1.20, 1.24 | R$ 19.186,80 |

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2.013.

***EDIMAR ROCHA CARDOSO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**0B63AE8E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### DECRETO N. 469/2013

DECRETO N° 469/2013 PMSGO-GAB 09 DE ABRIL DE 2013.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mobilização Social Contra a Dengue, no âmbito do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.*

**O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue, conforme segue:

| **Órgãos/Segmentos** | **Representante** |
|---|---|
| Atenção Básica | Ana Martha de Almeida Ponce |
| Vigilância Sanitária | Gustavo José Aidamus Rasslan |
| Controle de Vetores | Antonio Barbosa de Freitas |
| Agente Comunitário de Saúde | Carla Adriana Alves Vasques |
| Conselho Municipal de Saúde | Onorildo de Souza |
| Vigilância Epidemiológica | Ilaine Marocco |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | Saul Pedro Girardi |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | André Mauro Dropa de Bortolli |
| Secretaria Municipal de Educação | Eugênia Rodrigues Santos da Silva |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços | Mariana Salomão Simões |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Siluane Marla Darli |
| SAAE | Itamar F. da Silva |

| | |
|---|---|
| SITS | Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves |
| Câmara Municipal | Carlos Alberto Gazineu Júnior |
| ACISGA | Fernando Gimenes Conceição |
| Igreja Católica | Irmã Alaíde da Silva |
| Igreja Assembléia de Deus Missões | Odilio Alaman Alçamendia |
| Igreja Batista | Wesley Fernandes Assis |
| UAB(UFMS/UFSC/UEMS) | Daiane Marcia Pasqualotto |
| Polícia Civil | Zildo da Rosa Raulino |
| Polícia Militar | SGT Daniel de Souza França |
| Assessoria Comunicação Prefeitura | Victor Luiz Martins Currales |
| Jornal Folha de SGO | Cláudia Basso |
| Rádio AM | Altamir Angelo |

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 164/2011.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**BE478582

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
## DECRETO N. 470/2013

***Decreto nº470 /2013 PMSGO 09 de Abril de 2013.***

*Altera Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

**O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 645/2007, de 19 de abril de 2007,

***Decreta:***

***Art. 1º*** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, conforme segue:

***RETIRA-SE:***

| Titular | Suplente | Entidade |
|---|---|---|
| Lucinea Costa de Oliveira | | Professor da Educação Básica |
| Antonio Gabriel Vilela do Nascimento | | Estudante da Educação Básica Pública |
| | Gladys Martini | Secretaria Municipal de Educação |
| Edna Yooshine Miamoto | | Representante de pais de alunos da Educação Básica |

***INCLUI-SE:***

| Titular | Suplente | Entidade |
|---|---|---|
| Onivan de Lima Corrêa | | Professor da Educação Básica |
| Franciele Aparecida dos Santos | | Estudante da Educação Básica Pública |
| | Derli Maria Melara da Silva | Secretaria Municipal de Educação |
| Graciely Ribeiro Penso Pezzi | | Representante de pais de alunos da Educação Básica |

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**69444D92

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
## DECRETO N. 471/2013

***Decreto n°471/2013 PMSGO/GAB 12 de Abril de 2013.***

*Altera a Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

***Decreta:***

***Art. 1º*** Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM, conforme segue:

**RETIRA-SE:**

| *GOVERNAMENTAL* | | |
|---|---|---|
| ***ÓRGÃO/ENTIDADE*** | ***TITULAR*** | ***SUPLENTE*** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | | Elaine Cristina Pereira de Souza Brito |

| *NÃO-GOVERNAMENTAL* | | |
|---|---|---|
| ***ÓRGÃO/ENTIDADE*** | ***TITULAR*** | ***SUPLENTE*** |
| Associação de Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC | Irma Lourdes Pires Marcon | |

**INGRESSA:**

| *GOVERNAMENTAL* | | |
|---|---|---|
| ***ÓRGÃO/ENTIDADE*** | ***TITULAR*** | ***SUPLENTE*** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | | Marciene Marjorie Maffissoni |

| *NÃO-GOVERNAMENTAL* | | |
|---|---|---|
| ***ÓRGÃO/ENTIDADE*** | ***TITULAR*** | ***SUPLENTE*** |
| Associação de Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC | Hélia Aparecida Ferro Volce | |

***Art. 2°*** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 12 de abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**080B470A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
## DECRETO N. 472/2013

***Decreto n°472/2013 PMSGO/GAB 12 de Abril de 2013.***

*Altera Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

***Decreta:***

***Art. 1º*** Fica alterada a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, conforme segue:

**RETIRA-SE:**

| NÃO GOVERNAMENTAL | | |
|---|---|---|
| **ORGÃO/ENTIDADE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Silvie Cristina de Oliveira | Andréia dos Santos Carvalho |

**INGRESSA:**

| NÃO GOVERNAMENTAL | | |
|---|---|---|
| **ORGÃO/ENTIDADE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Andréia dos Santos Carvalho | Gisane Dantas de Abreu Zalamena |

***Art. 2°*** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 12 de abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**63E9CDC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 044/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**E3DAF58C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 043/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de marmitex nº 09 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 07 (sete) meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 26 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**DF5CC2AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e recarga de gás P-13 para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 07 (sete) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**0AE84701

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 046/2013**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 29 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**9B0DBB31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" 275/2013**

**Decreto "P" nº 275/2013 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2013.**

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar 40 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, da servidora ***MARLENE AMELIA NETHER***, matrícula 1777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 601.094.630-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**5ABAC7E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 'P' N° 274/2013**

**PMSGO-GAB 11 de Abril de 2013.**

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora ***GLADYS MARTINI***, matrícula 895, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 23/04/2013 e 22/04/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2013.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Fatima Garcia Raulino
**Código Identificador:**BCC7B7B4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 086/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº 002/90.

**RESOLVE:**

I – **Conceder**, a servidora **ANGELITA DA CRUZ ESPINOLA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS MARIAS,** Símbolo STO-02, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº 010/97 e alterada pela Lei Complementar nº 029/06 sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, MS, período de "**Licença sem Remuneração para tratar de Assuntos de Interesses",** por dois (dois) anos, a partir de **01 de abril de 2013.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.04.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 01 de Abril de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**6CA7908C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 115/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar servidora, **CRISTIANE COMELLI,** ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO,** Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **30.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de Março de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**4F71131D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 116/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Nomear **CRISTIANE COMELLI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 023/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/04/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 01 de abril de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**2D0B0BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 117/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SERGIO ALEXANDRE CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 023/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/04/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 01 de abril de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**87033BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Nomear **WILSON CELERI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 023/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/04/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 01 de abril de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**16598DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 119/2013**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar servidor, **WILSON CELERI,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **30.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de Março de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**DA41F3B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 120/2013.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar servidor, **SERGIO ALEXANDRE CAMPOS,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **30.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de Março de 2013.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**41D2FE8E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, estabelecida na Rua São Paulo nº 964, centro, nesta cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda 9CNPJ-MF) sob o nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ARI BASSO, vem pelo presente convocar o(s) beneficiario(s) abaixo, contemplado(s) no Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, em execução neste município, para comparecer(em) nesta Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, visando a atualização de endereço e outros meios de contato, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s).
O não comparecimento dentro do prazo ora estabelecido dará a está prefeitura a prerrogativa de exclusão do(s) mesmo(s) do citado programa.

| NOME | CPF |
|---|---|
| ROSELI DE SOUZA | 466.637.461-20 |

Sidrolândia/MS, 09 de abril de 2013.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**14DA50FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI 1634/2013**

"Dá denominação à bem público que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica denominado OSCALINA NANTES, a Unidade Básica de Saúde da Região do Capão Seco.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições emcontrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 (dez) dias do mes de abril de 2013.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**3B721036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 1636/2013**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para assinar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei 1.110, de 09 de julho e legislação complementar, com sede no Setor Bancário Norte Edifício Palácio do desenvolvimento, 18º Andar Brasília – DF, inscrita no CNPJ nº 00.375.972/0001-60, com objetivo de atender as ações de Criação da Unidade Municipal de Cadastramento, com alocação de espaço físico e recursos humanos necessários e suficientes para atuarem, nos serviços pertinentes ao desenvolvimento técnico, social e econômico de projetos de assentamentos rurais jurisdicionados pelo INCRA/MS, bem como acordo para operação do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
Art. 2º Para a efetivação do presente Termo a entidade firmará o termo de Cooperação Técnica, onde, constarão prazos, condições de execução e aplicação dos recursos.
Art. 3º Os recursos para atender as despesas com o Presente Termo de Cooperação Técnico correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2013.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças editará as normas técnicas e operacionais definindo a documentação necessária para assinar o presente termo de Cooperação Técnico.
Art. 5º O Prazo de Vigência do presente Termo de Cooperação Técnico é de 36 (trinta e seis) meses contadas a partir da assinatura.
Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10(dez) dias do mês de abril de 2013.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**C1429B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 1635/2013**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para assinar Termo de Cooperação Técnica e conceder apoio financeiro as entidads que menciona e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cooperação Técnica Financeiro com as entidades da sociedade civil a seguir identificadas:
I. Asssistencia Social e Cultural Evangélica – ASSISTE, com sede a Rua Américo Marques, 203 Vila Sobrinho – na cidade de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 15.460.777/0001-06, o valor mensal de R$ 6.000,00 9seis mil reais)totalizando a importância de 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente ao período de 10 (dez) meses de 01 de março a 31 de dezembro de 2013, para atender despesas com a manutenção de atendimento médico e exames de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município.
II. Associação de Amparo a Família Projeto + 1 com sede à Rua Gaudiley Brum, 351 Bairro Irani Coelho Neto – Centro, na cidade de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.008.195/0001-00 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando a importância de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) referente ao período de 18 de março a 17 de dezembro de 2013, para atender despesas com a manutenção das atividades da Entidade nesta cidade.
III. Associação Escola Família Agrícola – EFASIDRO, com sede na Rodovia Sidrolândia/Maracaju – Capão Bonito II neste município de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 08.912.880/0001-84 no valor mensal de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) totalizando a importância de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), referente ao período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2013, para atender despesas com a manutenção das atividades da escola Família Agrícola de Sidrolândia-MS;
IV. Associação Escolinha do nato com sede nesta cidade de Sidrolândia – estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Angico nº 350 Bairro Pé de Cedro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.574/0001-14, devidamente registrado no cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Sidrolândia-MS, a importância mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando a importância de 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2013, para atender despesas com a manutenção das atividades de ações sociais, culturais e desportivas da entidade.
V. Associação dos Artesões de Sidrolândia com sede nesta cidade de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, á Avenida Dorvalino dos Santos, 891 devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Sidrolândia e inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.854/0001-55, a importância mensal de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) referente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2013, para atender despesas com a manutenção das atividades de ações sociais, culturais e desportivas da entidade.
Art. 2º - Para a efetivação do presente Termo a entidade firmará o Termo de Cooperação Técnica, onde constará prazos, condições de execução e aplicação dos recursos, a serem liberados.
§ 1º - Ficam disponibilizadas vagas no Projeto +1, desenvolvido pela Associação de Amparo a família Projeto +1, para aplicação de medidas sócio educativas, disponibilizadas para adolescentes autores de ato infracional encaminhado pela Vara da Infância e Juventude desta Comarca.
§ 2º Fica estabelecido que na prestação de contas do projeto +1, deverão constar os seguintes itens:
· Nomes dos alunos beneficiados com o programa;
· Escolas e/ou local onde foram desenvolvidas as atividades;
· Período de desenvolvimento das atividades;
· Comprovante de matrícula dos alunos beneficiados.
§ 3º Fica estabelecido que para efetivação dos projetos deverão os beneficiados terem apresentado as respectivas prestações de contas e concomitantemente terem sido aprovadas.
Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com o Presente Termo de Cooperação Técnico e Financeiro correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2013.
Art. 4º - A entidade beneficiada com o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira deverá apresentar Plano de Trabalho detalhando minuciosamente a aplicação dos recursos pleiteados e documento comprovando está adimplente perante o poder Público Municipal.
Art. 5º - As Entidades beneficiadas com o presente Termo de Cooperação Técnica Financeira deverão apresentar mensalmente a Secretária Municipal de Finanças, prestação de contas dos recursos recebidos no mês anterior para habilitar-se a liberação da parcela do mesa em curso.
Parágrafo Único – A não apresentação da prestação de contas ou a efetuada em desacordo com as normas técnicas e legislação vigente, inabilita a entidade para o recebimento da parcela seguinte e a renovação de futuros Termo de Cooperação Técnica e Financeira.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Finanças editará as normas técnicas e operacionais definindo a documentação necessária para a prestação de contas e relatório operacional.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação , produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2013.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**7FB11ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 356/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: APARECIDA GUARDIANO ALVES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 935,75 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E APARECIDA GUARDIANO ALVES

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**01A232D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 202/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIZA VERA CABRAL MIRANDA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), podendo também receber por horas excedentes.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Mariza Vera Cabral Miranda.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**57DBBFD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 357/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: EVA GALDINO DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 935,75 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E EVA GALDINO DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**83D5DE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 203/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Rosilene Vitor do Nascimento.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**6E3FF802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 204/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SIMONE RODRIGUES SELLES DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Simone Rodrigues Selles de Oliveira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**1B908D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 358/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na CEMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22 horas aula.

**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**E8AC48DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 359/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MAELY PEREIRA DE QUEIROZ
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MAELY PEREIRA DE QUEIROZ

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**0A479208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 205/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 13h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 552,37 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e sete centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Eveline de Carvalho Siqueira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**8C7CEF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 360/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LUZIA CORREIA ARRUDA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E LUZIA CORREIA ARRUDA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**396AD3C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 206/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ALEX REZENDE DE CARVALHO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Alex Rezende de Carvalho.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**614B09D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 361/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**2087D2C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 209/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANTONIO PEDRO VIEIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 16h semanais.

**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 764,80 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Antonio Pedro Vieira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**4066385E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 210/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: APARECIDA BATISTA VIEIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Aparecida Batista Vieira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**ED5D074F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 362/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**705352C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 211/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Aurilaine Aparecida da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**2505878F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 212/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Aurilaine Aparecida da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**1D6984DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 363/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARCO ANTONIO OVIEDO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARCO ANTONIO OVIEDO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**27C45DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 213/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: CELINA BUENO FLORES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013

**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Celina Buenos Flores.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**19D90129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 214/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: TEREZINHA MARIA DE BRITO ANDRADE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Terezinha Maria de Brito Andrade.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**06F93959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 364/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA BUENO SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA APARECIDA BUENO SANTOS

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3DC3F342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 215/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANTONIO SEBASTIÃO MENDES MIRANDA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Antonio Sebastião Mendes Miranda.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**46780684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 216/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LEONARDO ARAUJO FELIX
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Leonardo Araujo Felix.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**E893E9BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 217/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LEONARDO ARAUJO FELIX
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Leonardo Araujo Felix.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**A7BF7CB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 366/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: NILVA MARTINS LOPES BRITO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E NILVA MARTINS LOPES BRITO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**17BA1FCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 218/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: EDER WILSON CARRAFA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 21/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Eder Wilson Carrafa.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**47C3C16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 367/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: NILVA MARTINS LOPES BRITO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 11 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 467,39 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E NILVA MARTINS LOPES BRITO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**EAC2F6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 219/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSIMEIRE APARECIDA SOLIS PEREIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 17h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 722,33 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Rosimeire Aparecida Solis Pereira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**71541D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 368/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: NOILSON OLIVEIRA SANTOS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E NOILSON OLIVEIRA SANTOS

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**1A96E1C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 220/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELENICE CORREA CHADID
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2220.0000- manut. desenv. ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Elenice Correa Chadid.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**A748EF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 369/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSANA VILAMAIOR
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ROSANA VILAMAIOR

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**D640F143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 370/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSENEI LOPES VALDEZ
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ROSENEI LOPEZ VALDEZ

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**1EF285F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 371/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROZILENE ZAGO DALAGUSTINI
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ROZILENE ZAGO DALAGUSTINI

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**49034EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 221/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELISAMA DA SILVA RAMOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Elisama da Silva Ramos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**7C83361D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 372/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROZILENE ZAGO DALAGUSTINI
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ROZILENE ZAGO DALAGUSTINI

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9FACD8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 222/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JORGE ESTEVÃO BARBOSA SOARES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Jorge Estevão Barbosa Soares.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**827984F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 373/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**F4A4C3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 223/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JOSIANE ALVES DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Josiane Alves da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**993F6E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 224/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JULIANA PAGLIOSA BRITO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Juliana Pagliosa Brito.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9475B5AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 225/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LAUDICÉIA BATISTA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Laudicéia Batista da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**808A9CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 226/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LUANA DE ABREU DA COSTA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Luana de Abreu da Costa.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**083473F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 227/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 20h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 849,80 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Josileide Rodrigues da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**4388465E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 374/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**32917C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 228/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: KATIUCIA JOSANE RABELLO DE ARAUJO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Katiucia Josane Rabello de Araujo.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**C0255DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 229/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: KATIUCIA JOSANE RABELLO DE ARAUJO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Katiucia Josane Rabello de Araujo.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9377B734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 230/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MAURICIO BRITO DIAS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Mauricio Brito Dias.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**94E34246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 375/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: TIAGO COGO DELASTA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E TIAGO COGO DELASTA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9AA8F04D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 231/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SANDRA DA SILVA CARDOSO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Sandra da Silva Cardoso.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**DD67DA53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 232/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MINIUSSY PEREIRA BORGES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Miniussy Pereira Borges.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**12C12B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 375/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.

**CONTRATADO**: WALQUIRIA LEÃO TRUFFI CACHO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E WALQUIRIA LEÃO TRUFFI CACHO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**CB96BA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 233/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Alessandro Ferreira Vaz.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**70B1BDCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 234/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: FLORENCE ESTER DE OLIVEIRA SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Florence Ester de Oliveira Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**33B97F22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 235/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: INES DE SOUZA FERREIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Inês de Souza Ferreira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**AAEEF182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 236/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: INES NONATO GREGORIO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Inês Nonato Gregório.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**C37CDEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 377/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARCIO RODRIGUES DE BRITES

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**DA9D11A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 237/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ONEIDE RIBAS LEAL
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.

**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Oneide Ribas Leal.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**ED58D7A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 386/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 13/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**B935BD1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 239/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JULIANA POSSAMAI
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 15h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 637,32 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Juliana Possamai.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9DEA13D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 240/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco reais).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Marcio Rodrigues de Brites.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**80B0BAF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 387/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na CEMEI. Sonho de Criança com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.050,60 (um mil e cinqüenta reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**800C2BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 241/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60(um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida Souza Marques.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**ECF340EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 242/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIO SASAKI
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Mario Sasaki.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3F8B1873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 243/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA DO SOCORRO HOLANDA QUEIROZ LEITE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Moraes de Oliveira, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Maria do Socorro Holanda Queiroz Leite.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**32B207C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 244/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: TELMA FERREIRA RABERO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Telma Ferreira Rabero.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**6DAE50D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 247/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: VANESSA CHRIST
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Vanessa Christ.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**DACB22A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 392/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SUELI ALVES PEREIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI. Lar da Criança com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E SUELI ALVES PEREIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**8C578F71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 248/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SIMONE LUCIANO MILLES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Simone Luciano Milles.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**15A7BC13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 249/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSANGELA MARIA MARÇAL BONINI
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Rosangela Maria Marçal Bonini.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**0A72B695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 250/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Rosana Aparecida Ferreira de Souza dos Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**02ACD7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 393/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI. Inês Nunes dos Santos com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**B371A867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 251/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: BIANKA LUCIA DUARTE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Bianka Lucia Duarte.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**A7FB2C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 252/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: BIANKA LUCIA DUARTE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Bianka Lucia Duarte.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**BA069B86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 299/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Julio Cesar Oliveira Alves.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3C0DF35E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 298/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Flaviana Pereira Figueiredo.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**0559ADAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 395/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**E2F2157A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 297/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 16h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 678,84 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Elza França Nogueira Duarte.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**67C55E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 296/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA MELO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Elizandra dos Santos Silveira Melo.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**CD91348E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 295/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Eliliane Rodrigueiro Franco.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**62FF9C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 294/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELIANA ROSA GOMES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Eliana Rosa Gomes.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**6A0C7CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 293/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELIANA ROSA GOMES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Eliana Rosa Gomes.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**7CA610BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 292/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: DARLENE CELESTINA DE OLIVEIRA TEOTONIO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar

trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Darlene Celestina de Oliveira Teotonio.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**881BC8F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 291/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Cleuza Aparecida de Oliveira.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**74B7C312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 290/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: CARINE CHRIST
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Carine Crist.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**99169849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 289/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANTONIA VANUSA DE SOUZA ALVES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Antonia Vanusa de Souza Alves.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**8EF8D747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 288/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANGELA DIAS DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Angela Dias de Souza.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**2EC8B1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 285/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Viviane Arce Siqueira Mello.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3CEF6B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 272/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: CLEOMICE VALDEZ LOPES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Cleomice Valdez Lopes.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**9DDAE10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 264/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: GILBERTO JOSÉ MORAES
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Gilberto José Moraes.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**976E56B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 286/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARLY MARQUES FRANCELINO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Marly Marques Francelino.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**D2DB8845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 283/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MONICA MOURA DA SILVA RIBAS

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**286ED4F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 266/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), podendo receber por horas excedentes.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Anderson Zarate Ribeiro.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**F262F4D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 265/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 40h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 735,35 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Ana Miria de Souza Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**B2608AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 282/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARISTELA LIMA MARECO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 28 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.189,68 (um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARISTELA LIMA MARECO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**8AB6CFD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 246/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ROSIMARA APARECIDA BADO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 40h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 700,00 (setecentos reais).
**VIGÊNCIA**: 20/02/2013 à 20/05/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Rosimara Aparecida Bado.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**48952E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 281/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**B046AA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 261/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SANDRA MARIANA SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Sandra Mariana Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**D640624E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 280/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 07 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 279,43 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3863EF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 245/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: CATIUCIA ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 19/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Catiucia Ana Maria Vitor Braga da Silva.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**83FB32D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 208/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
**VIGÊNCIA**: 19/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Silvia Melina Martins de Souza.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**F4B4E2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 279/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**F15B8DDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 278/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA ALMEIDA SIQUEIRA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA APARECIDA ALMEIDA SIQUEIRA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**C23EB6BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 277/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: LUCIEN RECALDE AMBRÓSIO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E LUCIEN RECALDE AMBRÓSIO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**87F894E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 564/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: SELMA CRISTINA DOS SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Selma Cristina dos Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**7CE01789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 276/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: JOSÉ BELTRÃO DE MEDEIROS
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E JOSÉ BELTRÃO DE MEDEIROS

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**5E0E426D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 597/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 25/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Anoita Francisca Pereira da Silva Andrade.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**3D9BCFEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 275/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ELIZABETE PEREIRA DA SILVA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**553220AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 328/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Grauce Pereira Pinheiro.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**FAC3BFD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 274/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELENA MARIA DUARTE DA SILVA
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ELENA MARIA DUARTE DA SILVA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**8057F364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 273/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: EDER MADUREIRA CARVALHO
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E EDER MADUREIRA CARVALHO

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**52131034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 297/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Elza França Nogueira Duarte.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**F3EC2EA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 364/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: MARIA APARECIDA BUENO SANTOS
**OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
**DOTAÇÃO:** 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida Bueno Santos.

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**2CD2AA8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 394/2013**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
**CONTRATADO**: ANOITA FRANCISCA PEREIRA A SILVA ANDRADE
**OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI. Inês Nunes dos Santos com carga horária de 22 horas aula.
**DOTAÇÃO:** 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
**VALOR MENSAL**: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
**VIGÊNCIA**: 06/02/2013 à 05/07/2013
**ASSINAM**: ILSON PERES DE SOUZA E ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

**Publicado por:**
Paula Priscila Lopes Brites
**Código Identificador:**72F447B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013**

**PROC. ADM. Nº 236/2013**
**DISPENSA Nº 05/2013**

**PARTES**
**Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
**Contratada**: **TRANSMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 e de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada, em anexo, ao presente Termo Aditivo, bem como a prorrogação do contrato nº 10/2013, processo 236/2013.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 10/2013, importando em R$ 15.966,72 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) correspondente a 24,58%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 236/2013, o valor global de R$ 64.952,50 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 80.919,72 (oitenta mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Prorroga – se o Contrato n° 10/2013, processo licitatório n° 236/2013, pelo prazo de 02(dois) meses, a contar de 29 de março do corrente ano, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2013.

**ASSINANTES**
**Contratante:** Ari Basso
**Contratada: TRANSMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2013.

**Publicado por:**
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
**Código Identificador:**7E3B58D4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/13.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".

**RESOLVE:**

Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidata constante do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente; Lei Municipal nº 388/12 de 19 março de 2013 e Edital de Convocação de número 013/13 de 25 de março de 2013.

**RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**QUADRO EFETIVO**

**101 Assistente Social**

| n. insc. | Nome Candidato | Média Final | Class. |
|---|---|---|---|
| 14541 | VILMA PEREIRA LOPES | 78,00 | 2 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 12 de abril de 2013.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
José Alves de Oliveira
**Código Identificador:**1E6BF74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013**

"Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N. º 130/2013, de 14 de março de 2013.
CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;
**DECRETA**
**Art. 1º -** Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação, em especial para avaliar:
I - 01 (um) Veículo Ônibus Volvo / B10M, 310 cv, combustível: diesel, ano/modelo: 1989/1990 com capacidade para 50 passageiros sentados, placa BUD4590, chassi: 9BV1MKC10LE311075, cor predominante: branca;
II - 01 (um) Veículo Camioneta GM / CAPTIVA SPORT FWD, 171 cv, combustível: gasolina, ano/modelo: 2010/2010, placa HSH8376, chassi: 3GNALHEV4AS599727, cor predominante: preta.
**§ 1º -** A Comissão tem por objetivo estabelecer a apuração do valor de mercado do veículo supra mencionado, para fins de alienação por parte deste Executivo Municipal.
**§ 2º -** Para obtenção do valor de mercado dos itens descritos nos Incisos I e II deste artigo, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e o estágio depreciativo em que se encontram.
**Art. 2º -** A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
**I –** 01 representante da Prefeitura Municipal de Taquarussu;
**II –** 02 representantes da Câmara Municipal de Taquarussu; e
**III –** 02 representantes da Sociedade civil, organizada ou não.
**Parágrafo único –** Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:
a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Leonperes dos Santos Neves** (Chefe de Divisão de Serviços Públicos, desta Prefeitura);
b) Câmara Municipal de Taquarussu: **Santina Ferreira Lima** (Vereadora deste município);
c) Câmara Municipal de Taquarussu: **Antonio da Rocha Xisto** (Vereador deste município);
d) Sociedade civil, organizada ou não: **Wesley Heliaquim de Matos Silva** (Munícipe, Sociedade Civil); e
e) Sociedade civil, organizada ou não: **Robson Jean Nunes Gonçalves** (Munícipe, Sociedade Civil).
**Art. 3º -** A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal, no caso o Sr. **Leonperes dos Santos Neves** e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.
**Art. 4º -** A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.
**Art. 5º -** Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.
**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Municipal de Administração Geral

**Publicado por:**
Renaldo Correia da Silva
**Código Identificador:**AC304D6B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2013**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa ANA ISENI MESACASA - ME, CNPJ: 03.856.643/0001-20, com o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo:**

**LOTE 01 -** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, com o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
**LOTE 02 -** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
**LOTE 03 -** DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, com o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
**LOTE 04 -** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
**LOTE 05 -** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-UBS, com o valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
**LOTE 06 -** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ESF'S, com o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
**LOTE 07 -** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO, com o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** aquisição de marmitex para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e o Resultado Final da Ata do Pregão, que constituem parte integrante deste Contrato.
**Base legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Sendo ADJUDICADA pelo Sr. Pregoeiro em 12/04/2013, e HOMOLOGADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 12/04/2013.**

Terenos/MS, 12 de Abril de 2013.

***ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS***
Pregoeiro

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**56F66BC0

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 016/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2013**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

**DAMBROS & DAMBROS LTDA - ME, CNPJ: 09.623.187/0001-54.**
**Valor Total:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
**Validade da Proposta:** conforme edital
**Prazo de Execução:** conforme edital
**Objeto:** contratação de serviço de consultoria para licenciamento de atividade de usina de triagem e/ou processamento de resíduos sólidos urbanos – UPL com ou sem compostagem observando a Resolução SEMAC nº. 8 de 31 de Março de 2008, conforme descrição da Carta Convite nº. 016/2013 e Proposta apresentada.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

**HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 05 de Abril de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.**

Terenos/MS, 05 de Abril de 2013.

***ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO***
Presidente da C.L.J

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**D628BE59

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO:**

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2013, RATIFICANDO como vencedor: ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO, CPF: 506.392.501-49, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 427, 2º piso Centro – Terenos/MS, conforme cláusulas do Contrato de Locação.

Terenos/MS, 05 de Abril de 2013.

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**A824C2A4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº007/2013 09 DE ABRIL DE 2013.**

*"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2011, Edital nº 002/2012, da Secretaria Municipal de Saúde."*

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI****, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2011 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme Anexo I desta Resolução, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, **a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 17 a 19 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade**.

**Parágrafo Único** - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

**I** - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.

**Artigo 2º** - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues **de no período de 17 a 19 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h,** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

**Anexo I da Resolução Nº 007/13**

| CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOTA FINAL** | **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **P. OBJ.** | **TÍTULO** |
| 59º | 59,50 | BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES | 20156 | 57,50 | 2,00 |
| 60º | 59,50 | EDSON DA ROCHA FERREIRA | 20130 | 57,50 | 2,00 |
| 61º | 59,50 | ANA PAULA BOMONI DOS SANTOS | 20474 | 57,50 | 2,00 |
| 62º | 59,50 | MARINEZ ARAUJO LIMA | 20003 | 57,50 | 2,00 |
| 63º | 59,50 | LUCELIA VIEIRA LELES | 20186 | 57,50 | 2,00 |
| 64º | 59,50 | DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA | 20234 | 57,50 | 2,00 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A6A05166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 006/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

*"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."*

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI****, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Resolução, aprovados no Concurso Público/2009 – Edital 030/2009**,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 15 a 19 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h**.

**Parágrafo Único** - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

**Artigo 2º -** Os documentos exigidos para a posse, deverão ser entregues no período de 15 a 19 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

**Anexo I da Resolução nº 006/2013**

| ***Pronto Atendimento Básico*** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| VANESSA JULIENE GONÇALVES | 22528095-4 SSP/SP | 155,50 | 34° |
| LUDMILA DO VALLE SILVA | 999111 SSP/MS | 155,40 | 35° |
| **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| NELSON DE OLIVEIRA SANTOS | 000645512 SSP/MS | 80,45 | 56° |
| ***Secretaria Municipal de Saúde*** | | | |
| **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| JANAINA DITTMAR BUBA | 1486102 SSP/MS | 103,25 | 12° |
| **CARGO: FONOAUDIÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ANA CARULINA PEREIRA SPINARDI | 34624326-9 SSP/SP | 120,00 | 5° |
| **CARGO: PSICÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| NÉRIA SILVA RIBEIRO | 541474251 SSP/BA | 149,70 | 19° |
| BRUNA DE SOUZA FERLER | 306124087 SSP/SP | 149,10 | 20° |
| **CARGO: ENFERMEIRO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| SHEILA DIAS DOS SANTOS | 937645 SSP/MS | 156,75 | 41° |
| TAYLINI FERNANDES GARCIA | 352230654 SSP/SP | 156,70 | 42° |
| ISABEL PAULO DA SILVA | 303831960 SSP/SP | 156,00 | 43° |
| **CARGO: FARMACÊUTICO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| NAYARA TURATTI OLIVEIRA | 16030796 SSP/MT | 119,55 | 17° |
| DANIEL COSTA MILHOMEM | 1230955 SSP/MS | 118,40 | 18° |
| **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MARLUCIO MOURA POLICIANO DA SILVA | 864351 SSP/MS | 96,50 | 70° |
| JESSICA HILDEBRAND VIANA | 989198 SSP/MS | 96,05 | 71° |
| ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA | 519892 SSP/MS | 95,10 | 72° |
| EMERSON CANDIDO DA SILVA | 45.384.807-2 SSP/SP | 95,00 | 73° |
| **CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| NATHALIA WEILER KADES DE OLIVEIRA | 001293845 SSP/MS | 115,00 | 70° |
| CARLA ALMEIDA FRANÇA | 44668545-8 SSP/SP | 115,00 | 71° |
| TIAGO VIEIRA BASAGLIA | 001319269 SSP/MS | 115,00 | 72° |
| ALBERTO GOMES DA ROCHA NETO | 1543220 SSP/MS | 115,00 | 73° |
| LÍGIA FERNANDA PIVA | 001676793 SEJSP/MS | 114,00 | 74° |
| ***PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*** | | | |
| **CARGO: ENFERMEIRO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ROSELENE BRONEL DOS SANTOS | 702648 SSP/MS | 128,70 | 249° |
| **CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| REGINA FERREIRA DOS SANTOS | 001480853 SSP/MS | 85,00 | 208° |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DC77DD9D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 361/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ROSEMEIRY ANTONIA DE OLIVEIRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, ao 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 361/SEMAD/ARH/2013

| Matrícula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-3662/4-1013 | Rosemeiry Antonia de Oliveira | Apoio Pedagógico/Administrativo | 180 (cento e oitenta) dias | 05/02/2013 a 03/08/2013 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5E82491C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 362/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **IRACÉLIA MALAQUIAS DE LIMA LEAL** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de

Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, ao 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 362/SEMAD/ARH/2013

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-6164/1-11904 | Iracélia Malaquias de Lima Leal | Apoio Pedagógico | 180 (cento e oitenta) dias | 11/02/2013 a 09/08/2013 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**229E85CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 363/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, o servidor Público Municipal Sr. **MARCOS OLESSIO BOLETE** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, ao 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 363/SEMAD/ARH/2013

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-15336 | Marco Oléssio Bolete | Assessor de Coordenação | 180 (cento e oitenta) dias | 04/02/2013 a 02/08/2013 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**05E0F1AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 364/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA OCHIUTO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, ao 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 364/SEMAD/ARH/2013

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-3535/1-17849 | Raquel Rodrigues Teixeira Ochiuto | Assessor de Coordenação | 180 (cento e oitenta) dias | 06/02/2013 a 04/08/2013 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D8D722E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 365/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS MENEZES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, ao 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 365/SEMAD/ARH/2013

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-3524/1-16036 | Lucineide Maria dos Anjos Menezes | Assessor de Coordenação | 180 (cento e oitenta) dias | 14/02/2013 a 12/08/2013 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A8E2EB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 366/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **D'ANGELA MACIEL BARRIOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de abril de 2013.

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 366/SEMAD/ARH/2013

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 1-15308 | D'Angela Maciel Barrios | Auxiliar Administrativo | 365 (trezentos e sessenta e cinco) | 14/03/2013 a 13/03/2014 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A500EBC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 373/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 2941/2012 – Pregão Presencial nº. 091/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca do medicamento, constante da Proposta de Preços item 05 – Amitripilina 25 mg (GEN) comprimido, ofertado a marca TEUTO, passando para a marca EMS fabricado por Laboratórios EMS S/A., sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19/03//2013

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO CARLOS DE MELLO***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6547D80B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N°. 082/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 727/2013– CONVITE Nº. 025/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) tratores com roçadeira hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.452.504.2.049 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 226 – Fonte 100000. DATA: 07/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***CLEBER AGUIRRE***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6BBA375D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE TIPO CBUQ Nº. 096/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 811/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CGR ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***CARLOS GILBERTO RECALDE***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FF9ABF38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS Nº. 124/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 846/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 44.299,96 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretária Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 396 – Fonte 101000; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretária Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 380 – Fonte 101000 e 21.01.27.812.607.2.034 – Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 331 – Fonte 101000.
DATA: 26/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RENATO APARECIDO DA SILVA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**4DE60231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 125/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 863/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, hatch, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 45 – Fonte 100000.
DATA: 26/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***IVAN SANTOS CONSTANTINO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**F8D458AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 126//AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 728/2013 – CONVITE Nº. 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de aulas de música, no Projeto Abraço Cultural, Projeto Orquestra de Câmara e Orquestra Sinfônica no município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III - Termo de Referência.
VALOR: R$ 52.690,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 415 – Fonte 100000.
DATA: 08/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**37255678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 127/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 812/2013 – CONVITE Nº. 027/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ANGELA RODRIGUES RONDON – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar e gerenciar o "Projeto Abracinho Cultural", município de Três Lagoas/MS, Distrito de Arapuá, conforme Anexo III - Termo de Referência.
VALOR: R$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 415 – Fonte 100000.
DATA: 18/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ANGELA RODRIGUES RONDON***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7514AEC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº. 128/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 847/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 25/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7C7877F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 129/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de passarela para acesso de veículos e plantio de grama, na Lagoas Maior – Avenida Aldair Rosa de Oliveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: 363.413,97 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.01.011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 200 – Fonte 100000.
DATA: 01/04/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***FERNANDO JESUS CALDAS***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**78F139F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 133/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1165/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***João Antônio de Oliveira.***
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Silva, 939 e 949, Bairro da Lapa, neste Município, matriculado sob o número 34.113 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 79, Fonte: 100000.
DATA: 3 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Locador

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**9C4C2236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS TÉCNICOS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MICROCOMPUTADORES TIPO NETBOOKS Nº. 134/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 923/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONECTA TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de mobiliário técnico para armazenamento e transporte de microcomputadores tipo Netbooks do Programa PROUCA.
VALOR: R$ 310.999,74 (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 380 – Fonte 101000.
DATA: 03/04/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ROSELI APARECIDA DA SILVA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**95A75B5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº. 138/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1051/2013 – CONVITE Nº. 034/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. B. SABINO – ME*.
OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos compatíveis para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030– Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho - 339030– Material de Consumo – Ficha 103 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030– Material de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 27/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE BRAGA SABINO***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6085E9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 141/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1035/2013 – CONVITE Nº. 033/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do processo para homologação do Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III - Termo de Referência.
VALOR: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.39 – Obras e Instalações – Pessoa Jurídica – Ficha 200 – Fonte 100000.
DATA: 26/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**F3A61B4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 142/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; valor R$.150.000,00. 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 381 – FR 0; o valor R$.60.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *SÉRGIO PEREIRA FALVO-Representante.* DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SERGIO PEREIRA FALCO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**847A0432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 143/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 429 FR 2, o valor R$.10.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde - *SÉRGIO PEREIRA FALCO – Representante* - DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***SERGIO PEREIRA FALCO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**4F79E365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 144/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TAJ HOTEL LTDA - EPP*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; valor R$.80.000,00. 2301.133926062.033 – Secretaria

Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 381 – FR 0; o valor R$.40.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ANGELO MÁRIO DE SOUZA PRATA TIBERY*. DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ANGELO MÁRIO DE SOUZA PRATA TIBERY***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FAAF9DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 145/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TAJ HOTEL LTDA - EPP*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 429 FR 2, o valor R$.10.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE-Secretaria Municipal de Saúde e *ANGELO MÁRIO DE SOUZA PRATA TIBERY-Represantante*. DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***ANGELO MÁRIO DE SOUZA PRATA TIBERY***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8E228EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 062/AJ/2013.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo nº 380/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Construcampo Engenharia Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 062/AJ/2013.
VALOR: R$ 32.697,60 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente em 14,64%, do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**EC21D10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/AJ/2012.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 578/2012 – Tomada de Preços nº 002/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 111/AJ/2012.
VIGÊNCIA: oito meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de março de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SILVIO DA SIIVA SILVESTRE JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1AFC5C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº 544/AJ/2012.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 5118/2012 – Pregão Presencial nº 157/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Cirúrgica Ipiguá Ltda – ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 544/AJ/2012.
VALOR: de R$ 83.056,60 (oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,24% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SUSANA QUEIROZ DINIZ***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**53780550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 333/AJ/2012.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2690/2012 – Tomada de Preços Nº 019/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Atlhon Construções e Incorporações Ltda***.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 333/AJ/2012.

VIGÊNCIA: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***FERNANDO JESUS CALDAS***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C33F4617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2426/2011– Tomada de Preços nº 016/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 289/AJ/2011.
VIGÊNCIA: sete meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de março de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGILIO DOS SANTOS MARTINS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CA3DDF8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 097/AJ/2009**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 276/2009 – Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Hotel Metropolitan Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 097/AJ/2009, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR.
DO REMANEJAMENTO: O valor do remanejamento para o presente Termo Aditivo será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuído:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 41 no valor de R$ 5.000,00, será remanejada para a Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha: 464, Fonte: 102000, no valor de R$ 5.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RUBENS CARRER***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**84C57CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 098/AJ/2009**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 276/2009 – Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Benildo Domingos Carrer – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 098/AJ/2009, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR.
DO REMANEJAMENTO: O valor do remanejamento para o presente Termo Aditivo será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuído:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 41 no valor de R$ 5.000,00, será remanejada para a Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha: 464, Fonte: 102000, no valor de R$ 5.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***IRMA MARIA CARRER PANDOLFO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**46963466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 146/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. DE MELLO RESTAURANTE –ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; valor R$.30.000,00. 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 381 – FR 0; o valor R$.20.000,00.ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *MÁRCIA REGINA DE MELLO- Representante.* DATA: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIA REGINA DE MELLO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DF729EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 148/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. DE MELLO RESTAURANTE – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 429 FR 2, o valor R$.10.000,00.
.ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretária Municipal de Saúde - *MÁRCIA REGINA DE MELLO*-Representante: DATA 19/03/213.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***MÁRCIA REGINA DE MELLO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**969D1FAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 149/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; valor R$.40.000,00. 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 381 – FR 0; o valor R$.20.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS – Representante - DATA*: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**67CD46EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 150/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 429 FR 2, o valor R$.10.000,00.
.ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *ELIANE CRISTIANA FIGUEIREDO BRILHANTE* Secretária Municipal de Saúde -*ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS Representante Data*: 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA DE FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B28EDA57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 151/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL DSTAVARES - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 429 FR 2, o valor R$.5.000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretaria Municipal de Saúde- *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-Representante - DATA* 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretaria Municipal de Saúde

***PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**906AAE86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 152/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL DSTAVARES - ME*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; valor R$.10.000,00. 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 381 – FR 0; o valor R$.5 .000,00.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-Representante - DATA* 19/03/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7784AC5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 163/AJ/2013**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1052/2013 – CONVITE Nº. 035/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal".
VALOR: R$ 31.727,60 (trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Material Permanente – Ficha 466 – Fonte 102000 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 03/04/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***SÉRGIO MARCELO MOLINA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8FE797AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1311/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de 04(quatro) Serviços de Coffee Break (120 pessoas) para a reunião Mulheres Cidadãs Positivas nos dias 02 e 03 de abril de 2013, no Programa Municipal DST/AIDS/HV. Conforme CI 520/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *REGINA APARECIDA GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.680,00(hum mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 537 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**EB0414E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1312/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço e jantar) para os representantes da RNP (Rede Nacional De Pessoas Vivendo Com HIV/AIDS) para a reunião Mulheres Cidadãs Positivas nos dias 02 e 03 de abril de 2013, no Programa Municipal DST/AIDS/HV. Conforme CI 521/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *TAJ HOTEL LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*

VALOR: 1.418,50(hum mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 537 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DCC12434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1351/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 20.000(vinte mil) sacolas plásticas brancas com o logo da Prefeitura para entrega dos Kits alimentação do Programa Colo de Mãe nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras. Conforme CI 298/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *PLASTITEL INDUSTRIA E COM. DE PLA. LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.900.000,00(hum mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.40 – Serviços de Gráficas - Ficha 124 - fonte 100000.
Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**356CE3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 862/2013 - CARTA CONVITE Nº. 031/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de consultoria em fiscalização de obras, acompanhamento físico e financeiro de obras e verificação e aprovação de medições, conforme Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *RIVADAVEL PIRES DE FREITAS – ME* - R$ 76.120,00 (setenta e seis mil e cento e vinte reais). Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2013.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**2389102A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1052/2013 - CARTA CONVITE Nº. 035/2013.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* - R$ 31.727,60 (trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2013.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DF4F205D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
*PROCESSO Nº. 845/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013.*
*OBJETO:* Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10 no Município de Três Lagoas/MS para abastecimento dos veículos desta Prefeitura.
*JULGAMENTO:* Menor Preço Global. *DATA:* 09/04/2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5B1620F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 921/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2013.*
*OBJETO:* Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização (controle de pragas urbanas), nas escolas, CEIs, bibliotecas e Centros Culturais da Rede Municipal de Ensino, e também em prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo VI.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES – ME* - R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B4C1362D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 1095/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2013.*
*OBJETO:* Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JFH COMERCIAL LTDA – ME* - R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1A757A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 1096/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2013.*
*OBJETO:* Aquisição de anestésicos veterinários para atender ao Centro de Controle de Zoonozes – CCZ, na realização de eutanásia.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA* - R$ 16.999,80 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**46E5D11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Nº. 725/2013 – Pregão Presencial nº. 023/2013.
Três Lagoas (MS), 13 de Fevereiro de 2.013.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**48C93FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1054/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Reforma da Ponte de Madeira, na Fazenda Berrante de Ouro, município de Três Lagoas/MS, conforme Projeto, RRT, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Mapa de Situação e Tabela de Preço.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA* - R$ 164.013,16 (cento e sessenta e quatro mil, treze reais e dezesseis centavos). Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2013.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**3DF39D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 075/2013 - PROCESSO Nº. 1401/2013*
Objeto: Aquisição de câmaras de segurança com fornecimento e instalação de materiais, para atender o Poço de Jacó.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

***AIRTON MOTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**09DE43E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2013 – PROCESSO Nº. 1402/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica com concreto betuminoso usinado A quente (CBQU), sito a Rua José Hamilcar Bastos - Bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico de Pavimentação e Mapa de Localização de Jazidas.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30/04/2013, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2013.

***SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO***
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DAE1DD3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013 – PROCESSO Nº. 1404/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais - TL 02 no Distrito de Garcias A MS 377, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Mapa de Localização.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30/04/2013, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2013.

***SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO***
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A23D0A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO**
**EDITAL Nº 013/DMT/2013**

**Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores**

**dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.**

**LOTE 370**

| | | | |
|---|---|---|---|
| MS01303028 | 736-6 | 25/03/2013 | NRH3761 |
| MS01303090 | 605-0 | 19/03/2013 | HTS4514 |
| MS01303151 | 612-2 | 25/03/2013 | HRI1304 |
| MS01303152 | 612-2 | 25/03/2013 | NRT0761 |
| MS01303154 | 518-5 | 26/03/2013 | NRF5258 |
| MS01303155 | 518-5 | 26/03/2013 | HRN0683 |
| MS01303156 | 518-5 | 26/03/2013 | HRU5014 |
| MS01303157 | 612-2 | 26/03/2013 | BKV3204 |
| MS01303158 | 612-2 | 26/03/2013 | NRH0109 |
| MS01303159 | 612-2 | 26/03/2013 | NRH3649 |
| MS01303160 | 612-2 | 26/03/2013 | HRU5564 |
| MS01303495 | 518-5 | 21/03/2013 | HTG8537 |
| MS01303496 | 605-0 | 21/03/2013 | NSD6644 |
| MS01303497 | 518-5 | 21/03/2013 | HTQ1430 |
| MS01303498 | 518-5 | 21/03/2013 | KAE8213 |
| MS01303499 | 518-5 | 21/03/2013 | AHS3232 |
| MS01303500 | 518-5 | 21/03/2013 | HTQ6916 |
| MS01303904 | 736-6 | 23/03/2013 | HRM9609 |
| MS01304534 | 547-9 | 17/03/2013 | CVS6733 |
| MS01304540 | 581-9 | 23/03/2013 | NRH3573 |
| MS01304663 | 612-2 | 25/03/2013 | HSG4872 |
| MS01304809 | 572-0 | 16/03/2013 | HSR0352 |
| MS01304810 | 605-0 | 20/03/2013 | DWY2080 |
| MS01304815 | 546-0 | 24/03/2013 | HQL2328 |

TRÊS LAGOAS, MS, 12 de abril de 2013.

***CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA***
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FC1BBCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
**COMUNICADO N.º 03/2013/CMS/TL**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.142/90, pela Resolução 453/2012 e por seu Regimento Interno, comunica a Recomposição da Mesa Diretora, realizada em sua 382ª Reunião Ordinária:

Presidente: Edson Aparecido de Queiroz, representante do Fórum das Usuárias e dos Usuários do SUS de Três Lagoas/MS - FUSUS - TL
Vice-Presidente: Luiz Aparecido Pinto, representante do Gestor
1ª. Secretária: Maria Aparecida de Oliveira, representante do Fórum dos Trabalhadores em Saúde
2ª. Secretária: Sônia Aparecida de Camargo, representante do Fórum das Usuárias e dos Usuários do SUS de Três Lagoas/MS - FUSUS - TL

***EDSON APARECIDO DE QUEIROZ***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**128ADE53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
**RESOLUÇÃO N.º 01, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 382.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2013, no uso de sua competências regimentais e atribuições conferidas pela pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução 453/2012, RESOLVE aprovar o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CIST/TL.

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CIST/TL.**

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O presente Regimento Interno tem por finalidade regulamentar as competências, as atribuições, a organização e o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CIST, do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas – CMS, doravante denominada por simples abreviatura CIST/TL.
Parágrafo único. - A Comissão tem caráter consultivo e de assessoramento ao CMS/TL para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2.º - A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CIST/TL está prevista na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, tendo como competências:

I. Assessorar o Conselho Municipal de Saúde nas questões relativas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e organizar de acordo com a legislação vigente a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora, nesta incluídas o Meio Ambiente do Trabalho e o desenvolvimento do Sistema de Informações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – SIST, no município;
II. Atuar, apreciar, analisar e emitir pareceres, dentro das suas competências, da execução no controle da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
III. Propor Diretrizes por meio da Política Nacional de Atenção Básica fundamentada nas ações da Vigilância em Saúde.
IV. Propor diretrizes através de ações da Vigilância em Saúde para a prevenção, promoção, proteção e defesa da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras submetidos a riscos nos ambientes de trabalho;
V. Exercer ação fiscalizadora, isolada ou conjuntamente, com entes que atuam na esfera de fiscalização dos órgãos públicos e aqueles conveniados ou contratados pelo SUS, nos termos da legislação vigente;
VI. Acompanhar e fiscalizar o tratamento dos agravos e a reabilitação das sequelas advindas das condições de trabalho;
VII. Contribuir, direta ou indiretamente, junto com outros setores do Controle Social, movimentos organizados de trabalhadores, homens e mulheres, como agente ativo e capaz, para consolidação de melhorias na área de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS;
VIII. Emitir pareceres sobre as atividades e os relatórios do CEREST Regional, conforme Portaria 2.437/2005 e encaminhá-los ao Plenário do CMS/TL;
IX. Sugerir a indicação do representante do CMS/TL junto ao Conselho Gestor do CEREST Regional;
X. Outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares, baixados pelos órgãos federais, Secretaria de Saúde e Conselhos de Saúde, no que se referir à operacionalidade e gestão das ações vinculadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora;
**XI.** Participar das reuniões da CIST Estadual, com apresentação de relatórios da CIST Municipal.

**CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3.º - A CIST/TL será constituída por dezesseis representantes titulares e seus suplentes, incluídos o coordenador, o vice-coordenador e o 1º secretário e 2º secretário, os quais são provenientes das entidades que compõem o CMS/TL e outras entidades e órgãos que tenham princípios referenciados com a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com sede ou representação neste município.

§ 1.º - A CIST/TL manterá a paridade prevista na Lei 8.142/90;

§ 2.º - A relação dos representantes e suas respectivas entidades componentes da CIST/TL faz parte integrante deste Regimento, sendo sua composição aprovada em Plenária do Conselho Municipal de Saúde. A alteração desta composição será encaminhada, pela Coordenação da CIST/TL, à Mesa Diretora do CMS/TL, para as providências cabíveis.

Art. 4.º - Atribuições do Coordenador da CIST/TL:

I. Coordenar os trabalhos da sessão plenária;
II. Organizar a ordem do dia;
III. Exercer no Plenário o direito a voto;
IV. Encaminhar ao CMS/TL as proposições da CIST/TL;
V. Representar a CIST/TL quando autorizado, em Plenária, pelos seus membros;
VI. Convocar as sessões plenárias;
VII. Convocar os membros da Comissão;
VIII. Outras atribuições que lhe sejam exigidas para o bom andamento dos trabalhos.

Art.5.º - Atribuição do vice-coordenador da CIST/TL: substituir o Coordenador em sua ausência ou impedimento.

Art. 6.º - Atribuições do 1.º Secretário da CIST/TL, por meio da estrutura do CMS/TL:

I. Apoiar o Coordenador e o vice Coordenador durante as reuniões da CIST/TL;
II. Secretariar as reuniões da CIST/TL, registrando-as em ata;
III. Emitir edital de convocação geral e individual para os membros da Comissão;
IV. Divulgar as reuniões, ações e proposições da CIST/TL;
V. Emitir, receber e encaminhar as correspondências e proposições da CIST/TL;
VI. Organizar os arquivos da CIST/TL;
VII. Outras atribuições que lhe sejam exigidas para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 7.º - Atribuição do 2.º Secretário da CIST/TL: substituir o Coordenador em sua ausência ou impedimento.

Art. 8.º - O representante da entidade ou instituição que não estiver representada em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas, no prazo de um ano, será substituída por outra.

Parágrafo único. – Preferencialmente, ocupará a vaga existente o representante da entidade que tiver maior aproximação com as atividades relativas à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

**CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 9.º - A CIST/TL reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1.º - As reuniões ordinárias serão agendadas previamente com a formulação de um calendário anual;

§ 2.º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Mesa Diretora ou por três representantes de entidades integrantes da composição com, no mínimo, 72 horas de antecedência, ressalvados os casos de extrema gravidade;

§ 3.º - O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, metade mais um dos representantes das entidades;

§ 4.º - As deliberações serão, prioritariamente, tomadas por consenso nas reuniões, mas não havendo consenso, serão tomadas por maioria simples e todas as opiniões divergentes deverão ser expressas em ata, relatório e/ou registro afim;

Art. 10.º - As reuniões serão abertas às entidades, órgãos e à população interessada. Em casos especiais, se necessário um segundo momento – para fins de organização de atividades de fiscalização ou fatos semelhantes - ocorrerá uma segunda parte restrita aos representantes de entidades e órgãos integrantes da CIST/TL, que estiverem presentes.

Art. 11. - A Coordenação da CIST/TL terá uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Vice Coordenador e um 1º Secretário e 2º Secretário os quais terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos apenas uma vez.

Parágrafo único. – A Mesa Diretora será escolhida entre os integrantes titulares da CIST/TL, escolhidos por votação direta.

Art. 12. - Em reuniões deliberativas podem ser indicados Relatores Auxiliares para acompanharem tarefas específicas ou auxiliar a Mesa Diretora.

Art. 13. - Para o cumprimento das atribuições a CIST/TL terá o apoio necessário do CMS/TL.

Art. 14. - Para melhor desempenho das atribuições contidas no **art. 1.º,** a CIST/TL poderá solicitar à Mesa Diretora do Conselho de Saúde, serviços temporários de profissionais e de outros servidores, colaboradores ou especialistas, assim como, de outros conselheiros.

Art. 15. - As deliberações da CIST/TL deverão ser expressas em parecer, os quais serão encaminhados à Mesa Diretora do CMS/TL, para aprovação no Plenário do Conselho.

Art. 16. - As atividades externas dos integrantes desta Comissão serão descritas em relatórios e apreciadas em reuniões plenárias do CMS/TL.
Parágrafo único. – Os integrantes da CIST/TL , quando em atividades externas, deverão estar devidamente identificados.

Art. 17º - Anualmente, a CIST/TL apresentará ao CMS/TL o plano de trabalho e o calendário de reuniões, com base no planejamento do CMS/TL, nas propostas das Conferências Municipais de Saúde, nas Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Política Municipal de Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18. - Os casos omissos a este Regimento Interno serão encaminhados às reuniões da Comissão e, havendo necessidade, ao Plenário do CMS/TL.

Art. 19. - Este Regimento Interno entrará em vigor, a partir da data de sua apreciação e aprovação pelo Plenário do CMS/TL.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2013.

Membros titulares e suplentes da CIST – TL

***EDSON APARECIDO DE QUEIROZ***
Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DAA518EF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**RELATORIO RESUMIDO ANEXO I 1 BIMESTRE 2013**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO<br>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>1 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | R$ 1 |
| RECEITAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |

| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A FEV 2013 (c) | % (c/a) | A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 39.441.000,00 | 39.441.000,00 | 5.732.588,05 | 14,53 | 5.732.588,05 | 14,53 | 33.708.411,95 |
| RECEITAS CORRENTES | 37.137.000,00 | 37.137.000,00 | 5.732.588,05 | 15,44 | 5.732.588,05 | 15,44 | 31.404.411,95 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 4.481.000,00 | 4.481.000,00 | 302.220,50 | 6,74 | 302.220,50 | 6,74 | 4.178.779,50 |
| Impostos | 4.320.000,00 | 4.320.000,00 | 275.415,62 | 6,38 | 275.415,62 | 6,38 | 4.044.584,38 |
| IPTU | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 55.207,74 | 4,60 | 55.207,74 | 4,60 | 1.144.792,26 |
| ITBI | 780.000,00 | 780.000,00 | 39.169,68 | 5,02 | 39.169,68 | 5,02 | 740.830,32 |
| ISS | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | 76.852,91 | 4,15 | 76.852,91 | 4,15 | 1.773.147,09 |
| Outros Impostos | 490.000,00 | 490.000,00 | 104.185,29 | 21,26 | 104.185,29 | 21,26 | 385.814,71 |
| Taxas | 161.000,00 | 161.000,00 | 26.804,88 | 16,65 | 26.804,88 | 16,65 | 134.195,12 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 1.129.000,00 | 1.129.000,00 | 162.711,11 | 14,41 | 162.711,11 | 14,41 | 966.288,89 |
| Contribuicoes Sociais | 479.000,00 | 479.000,00 | 95.638,47 | 19,97 | 95.638,47 | 19,97 | 383.361,53 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 650.000,00 | 650.000,00 | 67.072,64 | 10,32 | 67.072,64 | 10,32 | 582.927,36 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 381.000,00 | 381.000,00 | 26.952,35 | 7,07 | 26.952,35 | 7,07 | 354.047,65 |
| Receitas Imobiliárias | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 373.000,00 | 373.000,00 | 26.952,35 | 7,23 | 26.952,35 | 7,23 | 346.047,65 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 30.686.000,00 | 30.686.000,00 | 5.026.246,59 | 16,38 | 5.026.246,59 | 16,38 | 25.659.753,41 |
| Transferências Intergovernamentais | 30.471.000,00 | 30.471.000,00 | 5.026.246,59 | 16,50 | 5.026.246,59 | 16,50 | 25.444.753,41 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 215.000,00 | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 460.000,00 | 460.000,00 | 214.457,50 | 46,62 | 214.457,50 | 46,62 | 245.542,50 |
| Multas e Juros de Mora | 109.000,00 | 109.000,00 | 15.892,71 | 14,58 | 15.892,71 | 14,58 | 93.107,29 |
| Indenizações e Restituições | 111.000,00 | 111.000,00 | 138.081,85 | 124,40 | 138.081,85 | 124,40 | -27.081,85 |
| Receita da Dívida Ativa | 206.000,00 | 206.000,00 | 56.321,45 | 27,34 | 56.321,45 | 27,34 | 149.678,55 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 34.000,00 | 34.000,00 | 4.161,49 | 12,24 | 4.161,49 | 12,24 | 29.838,51 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.304.000,00 | 2.304.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.304.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 2.303.000,00 | 2.303.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.303.000,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 2.302.000,00 | 2.302.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.302.000,00 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A FEV 2013 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 460.000,00 | 460.000,00 | 182.436,34 | 39,66 | 182.436,34 | 39,66 | 277.563,66 |
| RECEITAS CORRENTES | 460.000,00 | 460.000,00 | 182.436,34 | 39,66 | 182.436,34 | 39,66 | 277.563,66 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 458.000,00 | 458.000,00 | 182.436,34 | 39,83 | 182.436,34 | 39,83 | 275.563,66 |
| Contribuicoes Sociais | 458.000,00 | 458.000,00 | 182.436,34 | 39,83 | 182.436,34 | 39,83 | 275.563,66 |
| Contribuicoes Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 39.901.000,00 | 39.901.000,00 | 5.915.024,39 | 14,82 | 5.915.024,39 | 14,82 | 33.985.975,61 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 39.901.000,00 | 39.901.000,00 | 5.915.024,39 | 14,82 | 5.915.024,39 | 14,82 | 33.985.975,61 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 39.901.000,00 | 39.901.000,00 | 5.915.024,39 | 14,82 | 5.915.024,39 | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | % (g/f) | |
| | | | | BIMESTRE | JAN A FEV 2013 | BIMESTRE | JAN A FEV 2013 (g) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 38.351.000,00 | 114.323,82 | 38.465.323,82 | 12.011.202,56 | 12.011.202,56 | 4.367.045,41 | 4.367.045,41 | 0,00 | 11,35 | 34.098.278,41 |
| DESPESAS CORRENTES | 33.166.500,00 | -1.765.000,00 | 31.401.500,00 | 8.425.087,88 | 8.425.087,88 | 4.065.103,69 | 4.065.103,69 | 0,00 | 12,95 | 27.336.396,31 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.472.000,00 | -166.000,00 | 15.306.000,00 | 3.059.340,01 | 3.059.340,01 | 2.896.784,28 | 2.896.784,28 | 0,00 | 18,93 | 12.409.215,72 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 175.000,00 | -50.000,00 | 125.000,00 | 95.884,38 | 95.884,38 | 9.946,98 | 9.946,98 | 0,00 | 7,96 | 115.053,02 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.519.500,00 | -1.549.000,00 | 15.970.500,00 | 5.269.863,49 | 5.269.863,49 | 1.158.372,43 | 1.158.372,43 | 0,00 | 7,25 | 14.812.127,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.934.500,00 | 1.879.323,82 | 6.813.823,82 | 3.586.114,68 | 3.586.114,68 | 301.941,72 | 301.941,72 | 0,00 | 4,43 | 6.511.882,10 |
| INVESTIMENTOS | 4.218.500,00 | 1.994.323,82 | 6.212.823,82 | 2.986.114,68 | 2.986.114,68 | 131.855,66 | 131.855,66 | 0,00 | 2,12 | 6.080.968,16 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 16.000,00 | -15.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 700.000,00 | -100.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 170.086,06 | 170.086,06 | 0,00 | 28,35 | 429.913,94 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 1.649.000,00 | 0,00 | 1.649.000,00 | 256.104,36 | 256.104,36 | 156.794,10 | 156.794,10 | 0,00 | 9,51 | 1.492.205,90 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.649.000,00 | 0,00 | 1.649.000,00 | 256.104,36 | 256.104,36 | 156.794,10 | 156.794,10 | 0,00 | 9,51 | 1.492.205,90 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 997.000,00 | 0,00 | 997.000,00 | 178.914,55 | 178.914,55 | 106.775,72 | 106.775,72 | 0,00 | 10,71 | 890.224,28 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 652.000,00 | 0,00 | 652.000,00 | 77.189,81 | 77.189,81 | 50.018,38 | 50.018,38 | 0,00 | 7,67 | 601.981,62 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 40.000.000,00 | 114.323,82 | 40.114.323,82 | 12.267.306,92 | 12.267.306,92 | 4.523.839,51 | 4.523.839,51 | 0,00 | 11,28 | 35.590.484,31 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XI) | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 40.000.000,00 | 114.323,82 | 40.114.323,82 | 12.267.306,92 | 12.267.306,92 | 4.523.839,51 | 4.523.839,51 | 0,00 | | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 1.391.184,88 | | | |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 40.000.000,00 | 114.323,82 | 40.114.323,82 | 12.267.306,92 | 12.267.306,92 | 4.523.839,51 | 5.915.024,39 | 0,00 | | |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**1C898E5D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
## RELATORIO RESUMIDO ANEXO II 1 BIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | % ((e+f)/a) | SALDO A EXECUTAR (a-(e+f)) |
| | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f) /total (e+f)) | | |
| | | | BIMESTRE (b) | ATÉ BIMESTRE (c) | BIMESTRE (d) | ATÉ BIMESTRE (e) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 38.351.000,00 | 38.465.323,82 | 12.011.202,56 | 12.011.202,56 | 4.367.045,41 | 4.367.045,41 | 0,00 | 100,00 | 11,35 | 34.098.278,41 |
| Legislativa | 1.787.000,00 | 1.787.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.787.000,00 |
| Ação Legislativa | 1.787.000,00 | 1.787.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.787.000,00 |
| Judiciária | 131.000,00 | 131.000,00 | 990,17 | 990,17 | 9,78 | 9,78 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 130.990,22 |
| Ação Judiciária | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 11.000,00 | 11.000,00 | 990,17 | 990,17 | 9,78 | 9,78 | 0,00 | 0,00 | 0,09 | 10.990,22 |
| Administração | 5.144.000,00 | 5.394.000,00 | 1.832.236,00 | 1.832.236,00 | 999.021,22 | 999.021,22 | 0,00 | 22,88 | 18,52 | 4.394.978,78 |
| Administração Geral | 5.144.000,00 | 5.394.000,00 | 1.832.236,00 | 1.832.236,00 | 999.021,22 | 999.021,22 | 0,00 | 22,88 | 18,52 | 4.394.978,78 |
| Assistência Social | 1.732.000,00 | 1.732.000,00 | 310.081,24 | 310.081,24 | 63.205,99 | 63.205,99 | 0,00 | 1,45 | 3,65 | 1.668.794,01 |
| Administração Geral | 35.000,00 | 91.000,00 | 36.843,92 | 36.843,92 | 16.323,95 | 16.323,95 | 0,00 | 0,37 | 17,94 | 74.676,05 |
| Assistência ao Idoso | 101.500,00 | 101.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.500,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 39.000,00 | 39.000,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 0,00 | 0,23 | 26,15 | 28.800,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 348.000,00 | 305.000,00 | 27.946,99 | 27.946,99 | 6.165,00 | 6.165,00 | 0,00 | 0,14 | 2,02 | 298.835,00 |
| Assistência Comunitária | 1.208.500,00 | 1.195.500,00 | 235.090,33 | 235.090,33 | 30.517,04 | 30.517,04 | 0,00 | 0,70 | 2,55 | 1.164.982,96 |
| Previdência Social | 1.291.000,00 | 1.291.000,00 | 171.417,66 | 171.417,66 | 170.617,66 | 170.617,66 | 0,00 | 3,91 | 13,22 | 1.120.382,34 |
| Administração Geral | 185.000,00 | 185.000,00 | 1.075,40 | 1.075,40 | 275,40 | 275,40 | 0,00 | 0,01 | 0,15 | 184.724,60 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 | 170.342,26 | 170.342,26 | 170.342,26 | 170.342,26 | 0,00 | 3,90 | 15,40 | 935.657,74 |
| Saúde | 8.162.000,00 | 8.162.000,00 | 2.487.166,92 | 2.487.166,92 | 1.428.140,86 | 1.428.140,86 | 0,00 | 32,70 | 17,50 | 6.733.859,14 |
| Administração Geral | 4.000,00 | 4.000,00 | 450,00 | 450,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 0,01 | 11,25 | 3.550,00 |
| Atenção Básica | 6.009.000,00 | 6.358.000,00 | 2.257.565,87 | 2.257.565,87 | 1.244.614,18 | 1.244.614,18 | 0,00 | 28,50 | 19,58 | 5.113.385,82 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.040.000,00 | 1.712.000,00 | 199.525,70 | 199.525,70 | 160.225,70 | 160.225,70 | 0,00 | 3,67 | 9,36 | 1.551.774,30 |
| Vigilância Sanitária | 31.000,00 | 16.000,00 | 8.895,05 | 8.895,05 | 2.120,68 | 2.120,68 | 0,00 | 0,05 | 13,25 | 13.879,32 |
| Vigilância Epidemiológica | 78.000,00 | 72.000,00 | 20.730,30 | 20.730,30 | 20.730,30 | 20.730,30 | 0,00 | 0,47 | 28,79 | 51.269,70 |
| Educação | 8.698.000,00 | 8.743.000,00 | 2.466.258,25 | 2.466.258,25 | 828.998,52 | 828.998,52 | 0,00 | 18,98 | 9,48 | 7.914.001,48 |
| Alimentação e Nutrição | 150.000,00 | 354.000,00 | 90.367,67 | 90.367,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 354.000,00 |
| Ensino Fundamental | 7.713.000,00 | 7.566.000,00 | 2.337.168,26 | 2.337.168,26 | 804.288,24 | 804.288,24 | 0,00 | 18,42 | 10,63 | 6.761.711,76 |
| Ensino Superior | 121.000,00 | 129.000,00 | 3.241,00 | 3.241,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.000,00 |
| Educação Infantil | 655.000,00 | 635.000,00 | 35.481,32 | 35.481,32 | 24.710,28 | 24.710,28 | 0,00 | 0,57 | 3,89 | 610.289,72 |
| Educação Especial | 59.000,00 | 59.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.000,00 |
| Cultura | 243.000,00 | 238.000,00 | 145.695,00 | 145.695,00 | 101.900,00 | 101.900,00 | 0,00 | 2,33 | 42,82 | 136.100,00 |
| Difusão Cultural | 243.000,00 | 238.000,00 | 145.695,00 | 145.695,00 | 101.900,00 | 101.900,00 | 0,00 | 2,33 | 42,82 | 136.100,00 |
| Urbanismo | 5.337.000,00 | 5.441.323,82 | 3.220.513,80 | 3.220.513,80 | 464.323,52 | 464.323,52 | 0,00 | 10,63 | 8,53 | 4.977.000,30 |
| Administração Geral | 4.534.000,00 | 2.923.000,00 | 830.877,82 | 830.877,82 | 334.947,86 | 334.947,86 | 0,00 | 7,67 | 11,46 | 2.588.052,14 |
| Infra-Estrutura Urbana | 803.000,00 | 2.518.323,82 | 2.389.635,98 | 2.389.635,98 | 129.375,66 | 129.375,66 | 0,00 | 2,96 | 5,14 | 2.388.948,16 |
| Habitação | 387.000,00 | 387.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 253,00 | 253,00 | 0,00 | 0,01 | 0,07 | 386.747,00 |
| Habitação Urbana | 387.000,00 | 387.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 253,00 | 253,00 | 0,00 | 0,01 | 0,07 | 386.747,00 |
| Saneamento | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Gestão Ambiental | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| Agricultura | 1.927.000,00 | 1.927.000,00 | 43.927,55 | 43.927,55 | 5.752,37 | 5.752,37 | 0,00 | 0,13 | 0,30 | 1.921.247,63 |
| Administração Geral | 127.000,00 | 127.000,00 | 43.927,55 | 43.927,55 | 5.752,37 | 5.752,37 | 0,00 | 0,13 | 4,53 | 121.247,63 |
| Promoção da Produção Animal | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.000,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | % ((e+f)/a) | SALDO A EXECUTAR (a-(e+f)) |
| | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f) /total (e+f)) | | |
| | | | BIMESTRE (b) | ATÉ BIMESTRE (c) | BIMESTRE (d) | ATÉ BIMESTRE (e) | | | | |
| Energia | 650.000,00 | 650.000,00 | 323.760,60 | 323.760,60 | 32.338,48 | 32.338,48 | 0,00 | 0,74 | 4,98 | 617.661,52 |
| Energia Elétrica | 650.000,00 | 650.000,00 | 323.760,60 | 323.760,60 | 32.338,48 | 32.338,48 | 0,00 | 0,74 | 4,98 | 617.661,52 |
| Transporte | 1.038.000,00 | 1.048.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.048.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.038.000,00 | 1.048.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.048.000,00 |
| Desporto e Lazer | 232.000,00 | 192.000,00 | 9.270,99 | 9.270,99 | 833,00 | 833,00 | 0,00 | 0,02 | 0,43 | 191.167,00 |
| Desporto Comunitário | 231.000,00 | 191.000,00 | 9.270,99 | 9.270,99 | 833,00 | 833,00 | 0,00 | 0,02 | 0,44 | 190.167,00 |
| Lazer | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Encargos Especiais | 1.325.000,00 | 1.075.000,00 | 995.884,38 | 995.884,38 | 271.651,01 | 271.651,01 | 0,00 | 6,22 | 25,27 | 803.348,99 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviço da Dívida Interna | 1.325.000,00 | 1.075.000,00 | 995.884,38 | 995.884,38 | 271.651,01 | 271.651,01 | 0,00 | 6,22 | 25,27 | 803.348,99 |
| Reserva de Contingência | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Reserva do RPPS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 1.649.000,00 | 1.649.000,00 | 256.104,36 | 256.104,36 | 156.794,10 | 156.794,10 | 0,00 | 100,00 | 9,51 | 1.492.205,90 |
| Legislativa | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| Ação Legislativa | 85.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| Administração | 427.000,00 | 427.000,00 | 61.064,68 | 61.064,68 | 39.675,89 | 39.675,89 | 0,00 | 25,30 | 9,29 | 387.324,11 |
| Administração Geral | 427.000,00 | 427.000,00 | 61.064,68 | 61.064,68 | 39.675,89 | 39.675,89 | 0,00 | 25,30 | 9,29 | 387.324,11 |
| Assistência Social | 96.000,00 | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Assistência Comunitária | 93.000,00 | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.000,00 |
| Saúde | 534.000,00 | 534.000,00 | 93.037,58 | 93.037,58 | 60.460,67 | 60.460,67 | 0,00 | 38,56 | 11,32 | 473.539,33 |
| Atenção Básica | 512.000,00 | 512.000,00 | 93.037,58 | 93.037,58 | 60.460,67 | 60.460,67 | 0,00 | 38,56 | 11,81 | 451.539,33 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Educação | 457.000,00 | 457.000,00 | 102.002,10 | 102.002,10 | 56.657,54 | 56.657,54 | 0,00 | 36,13 | 12,40 | 400.342,46 |
| Ensino Fundamental | 436.000,00 | 436.000,00 | 100.472,95 | 100.472,95 | 56.657,54 | 56.657,54 | 0,00 | 36,13 | 12,99 | 379.342,46 |
| Educação Infantil | 21.000,00 | 21.000,00 | 1.529,15 | 1.529,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Urbanismo | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Administração Geral | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 40.000.000,00 | 40.114.323,82 | 12.267.306,92 | 12.267.306,92 | 4.523.839,51 | 4.523.839,51 | 0,00 | 100,00 | 11,28 | 35.590.484,31 |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**264E3FC4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### RESOLUÇÃO Nº 008/2013/CMAS

**Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011**
**Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.**
**Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031**
**CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A -** ***Mato Grosso do Sul***

**RESOLUÇÃO Nº 008/2013/CMAS**

*Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2013.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762, de 25 de novembro de 2011.

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.762 de 25 de Novembro de 2011;

Considerando a deliberação da 22ª Plenária Extraordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2013;

**Resolve:**

**Artigo 1º -** Pactuar o Critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais no exercício de 2013, conforme tabela abaixo:

| Piso | Unidade Ex. | Nat. Jurídica | Tip. Serviço | Público | Cap. Atend. | Prev. Atend. | A trans. do FEAS Mês | A trans. do FEAS Ano |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA" | CRAS | Benefício Eventual | Família | 3500 | 300 | 2.607,00 | 31.284,00 |
| 2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA" | CRAS | Benefício Eventual | Família | 3500 | 300 | 2.131,00 | 25.572,00 |
| 2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento. | CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CREAS | PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI | Família | 185 | 100 | 2..298,00 | 27.576,00 |
| 2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência. | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | UNIDADES PRIVADAS | PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam | Pessoas com Deficiência | 160 | 153 | 4..398,00 | 52.776,00 |
| 2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento | CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | UNIDADES PÚBLICAS | PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional | Crianças e Adolescente | 20 | 20 | 1.775,04 | 21.300,48 |
| 2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA | UNIDADES PRIVADAS | PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional | Idosos | 80 | 68 | 3..698,00 | 44.376,00 |
| **T O T A L** | | | | | | | **16.907,04** | **202.884,48** |

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

***TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS***
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cícera Aparecida da Silva
**Código Identificador:**02B2E556

